

COLLETO GENERAL  
53000

ASSUNTO



1ª CAMARA  
MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.

10 SECCAO

86 193 8

ASSUNTO Inqueritos administrativos instaurados pela REDE DE VIAÇÃO PARANA - SANTA CATARINA.

Assunto: - Acusados - Angelo Silva e Oscar Bahr

INTERESSADO

ANEXOS

CONSELHO PLENO

MOVIMENTO DO PROCESSO

O	Localização	CAIXA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			Dr. Arnaldo			19
2			Dr. Piatti	8 8		20
3			Dr. H. Bras	30 9 39		21
4			Dr. J. Matta	14 2 40		22
5						23
6						24
7						25
8						26
9						27
10						28
11						29
12						30
13						31
14						32
15						33
16						34
17						35
18						36

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

Nº I-490/1.160

Curitiba, 28 de março de 1938.

2

Ilmº Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

De acordo com os dispositivos constantes das instruções baixadas por esse Egrégio Conselho, temos a honra de vos enviar o inquérito administrativo nº 490, mandado instaurar por esta Superintendencia sobre o incidente ocorrido com o pessoal do trem C-35 de 7 de novembro do ano p. findo, em Sérrinha.

Tendo sido positivada a falta grave cometida pelo chefe de trem Angelo Silva, solicitamos a necessaria autorização para demiti-lo dos serviços desta Rede.

A titulo de justificação, cumpre-nos comunicar-vos que o retardamento deste processo foi motivado pelo fáto de um estudo acurado que fizémos a respeito do caso em fóco.

Reiterando os protéstos de nóssa alta estima e distinta consideração, vos enviamos as nóssas

Atenciósas saudações

mb. c/CTG-CLG.

*Siméu de Avaral*  
Encarregado do Expediente  
da Superintendencia.

Em

de

de 1938

Director da 1.ª Secção

PROTÓCOLO GERAL

Nº 5302

DATA 5/4/1938

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

174

X

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

~~Companhia~~ Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande  
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina  
=====

2  
*[Handwritten Signature]*  
X 112  
84

PORTARIA PARA ABERTURA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 490

O Encarregado do Expediente da Superintendencia da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos regulamentos em vigor,

R E S O L V E nomear uma Comissão para abertura de um inquerito administrativo, composta dos seguintes membros:-

Presidente	- Marcial Maciél
Vice-Presidente	- Nelson Westephalem
Secretario	- José Flavio Medeiros

para que a mesma apure as responsabilidades concernentes ao incidente ocorrido em Serrinha, com o pessoal do trem "C-35", do dia 7 do corrente mez, conforme consta das cartas annexas nrs. A-288/344 e 9/3034, de 10 e 11 deste mez, dos Srs. Chefe do Trafego da linha Paraná e Inspector do Trafego, respectivamente, devendo a Comissão ouvir as seguintes testemunhas, alem de outras que se tornarem necessarias:- manobreiro Gabriel Ribeiro Campos; guarda freios Antonio Henrique Lins, Octavio Carlos Iglezias e Fausto Pereira; guarda-chaves Orlando Christo e Placido Zampier Filho.

Curityba, 23 de novembro de 1937.

mb. c/CTG-CLG-ADVG.  
Anº: 2 cartas e fé de officio de Angelo Silva.

*[Handwritten Signature]*  
Encarregado do Expediente  
da Superintendencia.

**Rede de Viação  
Paraná - Santa Catharina**

End. Electr. : REDEVIA  
:: Caixa Postal P ::

3  
X 105  
Em sua resposta queira referir-se ao  
File no. 973034

Curitiba, 11 de novembro de 1937.

Ilmo. Snr. Superintendente.



N e s t a

Assunto:- Incidente ocorrido com o pessoal do trem C-35 de 7/11/37  
em Serrinha

Juntamos a esta cópia da carta A-228/344, de 10 do corrente, do Snr. Chefe do Tráfego da Linha Paraná, e pedimos a fineza de autorizardes a abertura de inquerito administrativo, a fim-de ficarem positivadas as responsabilidades sôbre o incidente ocorrido com o pessoal do trem C-35, de 7/11/37, em Serrinha.

Anexamos a fé de ofício do chefe de trem Angelo Silva.

As testemunhas constam da carta do Snr. Chefe do Tráfego da Linha Paraná.

Saudações

*Caro senhor*

C/Clg.

Inspetor Geral do Tráfego

lc/Tm.

*laure - re portaria.*

22/11/37

*responsável*  
*J. G.*

Curityba, 10 de novembro de 1937.

Ilmo. Snr. Inspector Geral do Trafego.

Capital.

INCIDENTE OCCORRIDO COM O PESSOAL DO TREM C-35 de 7/11/37 EM SERRINHA

Referindo-nos ao nosso aviso ao Snr. Enc. Pessoal, sob nº 1015, de 5 do corrente, do qual vos fornecemos cópia, anexamos á presente a fé de officio do cdt. Snr. Angelo Silva, bem como cópia da carta que recebemos do Snr. Inspector Geral da Locomoção, afim de que seja aberto inquerito em torno da occurencia da epigraphe.

São testemunhas o manobreiro Snr. Gabriel Ribeiro Campos, g.freios Antonio Henrique Lins, Octavio Carlos Iglezias e Fausto Pereira, telegraphista Orlando de Cristo e g-chaves Placido Zampier Filho, de Serrinha.

Saudações

a) Carlos F. Vesterman

Chefe do Trafego

*Copiar com o original.*

*Lauro de Sá*  
*Secretário*  
*Chf.*

Linha PARANÁ

Fé de officio de: ANGELO SILVA

DATA	HISTORICO
1/6/919	Admitido na linha Itararé-Uruguay, no cargo de g. freios com 3\$666
1/10/919	Aumentado para 4\$400
1/2/921	" " 4\$582
1/4/921	" " 4\$600
1/3/922	" " 4\$800
1/10/922	Promovido a bagageiro com os vencimentos de 180\$000
1/7/923	Aumentado para 190\$000
1/7/925	" " 200\$000
1/1/926	" " 210\$000
1/3/928	Promovido para o cargo de chefe trem 2ª classe com os venc. 210\$000
1/7/928	Aumentado para 230\$000
1/4/934	" " 250\$000
1/9/934	Aumentado para 300\$000
1/10/934	" " 320\$000
1/5/935	Foi transferido para a linha Paraná, no mesmo cargo e com os mesmo venc.
1/8/935	Aumentado para 350\$000
1/4/936	" " 400\$000
7/11/937	Foi suspenso até 2ª ordem, por se achar em serviço em completo estado de embriaguez na estação de Serrinha.
	<u>PUNICÕES</u>
19/3/923	Suspenso em 2 dias por não ter cumprido ordens superior
22/12/924	Foi censurado, por haver interpelado o machinista José Bueno sobre a razão de sua demora no klm. lll-norte, faltando-lhe autoridade para interpeção.
22/5/926	Multado em 3 dias por ser o responsável por atraso de trens
27/7/926	Suspenso até 2ª ordem por ter causado ferimento no manobreiro Afonso Bastos.
19/10/926	Foi determinada sua volta ao serviço
6/12/926	Suspenso até 2ª ordem, por recusar pegar dois carros quando em viagem
13/12/926	Foi determinada sua volta ao serviço
3/1/927	Foi suspenso até 2ª ordem, por ter cometido diversas irregularidades no trem P-5 do dia 6/1/927.
12/1/927	Foi determinada sua volta ao serviço
1/6/927	Foi suspenso até 2ª ordem por ser o responsável pelo atraso de um trem
7/6/927	Foi determinada sua volta ao serviço
20/7/927	Multado em 5 dias, por ser o responsável por um quasi encontro de trens
17/7/928	Multado em 1 dia por recusar pegar vagões
18/9/928	Multado em 1 dia por não fazer a entrega em JR do seu boletim de kilometragem.
25/10/928	Multado em 3 dias por haver viajado no carro bagageiro
3/11/928	Multado em 2 dias por irregularidades cometidas no serviço de seu trem
6/11/928	Suspenso até 2ª ordem, por se encontrar em estado de embriaguez em serviço, maltratando o sr. Ajudante do Deposito, ameaçando-o com um revolver e impedindo, também que seus g. freios abastecessem de linha o tender da locomotiva de seu trem, que por esse motivo sofreu um atraso de 4 horas.
5/2/929	Multado em 1 dia por ter demonstrado pouco interesse no serviço
1/5/929	Foi multado em 5 dias, por não ter comparecido ao serviço
29/1/931	Multado em 5 dias, por haver conduzido jogadores de futebol em seu trem de combustíveis, sem licença da Chefia do Trafego.
9/4/931	Foi multado em 1 dia, por ser o responsável pelo atraso de um trem
4/9/933	Foi de ordem do sr. Superintendente, suspenso em 5 dias, tendo em viata o resultado do inquerito levado a efeito sobre o incidente ocorrido na estação de Marechal Mallet, em 23/2/933.

(Continua)

Linha PARANÁ

Fé de officio de: (Continuação)

6  
JBM  
48

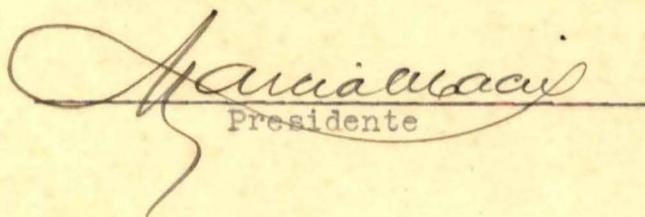
DATA	HISTORICO
19/3/935	Foi multado em 3 dias por faltar ao C-6, de 19/3, para o qual estava escalado.
19/10/935	Foi suspenso por 30 dias por irregularidade no servilo (carta nº 9/4148, de 19/10/935) do sr. CTG.
28/2/936	Suspenso em 30 dias em virtude da grave falta que cometeu no dia 22/2, em Ponta Grossa, apresentando-se embriagado e deixando de chafiar o trem, para o qual se achava escalado.
27/2/937	Foi suspenso por ter se atracado em luta com um g. freios
11/5/937	Retomou o serviço
<u>ACIDENTES</u>	
27/4/935	Foi acidentado
30/4/935	Voltou ao serviço, com atestado medico de cura, informando não ter havido redução em sua capacidade profissional.
Deante do exposto conta o referido empregado até aquela data com dezoito (18) anos, cinco (5) mezes e seis (6) dias de serviço prestado ao Departamento do Trafego desta Réde.	

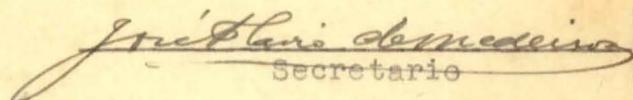
Curityba, 8 de Dezembro de 1937.

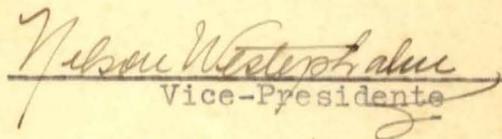
*Carlos F. Furtado*  
Chefe do Trafego

ACTA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e sete, á hora dez, em a sala de audiencias da Comissão, sita no 2º andar do edificio Garcez, nesta cidade de Curityba, onde se achavam reunidos os srs. Marcial Maciel, do Departamento da Via Permanente; Nelson Westphalen, do Departamento Commercial e José Flavio de Medeiros, do Departamento do Trafego, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Comissão nomeada pela Portaria de 23 do corrente, da Superintendencia da Rêde, afim de apurar as responsabilidades concernentes ao incidente ocorrido em Serrinha, com o pessoal do trem C-35, do dia 7 do corrente mez - pelo sr. Presidente foi declarado que se installava para os devidos effeitos a referida Comissão, que passava desde logo a exercer as suas funcções nos termos do Regulamento em vigôr; em seguida, por deliberação da Comissão, foi designado o dia 7 de dezembro p.vindouro, á hora nove, para ter logar NESTA CAPITAL a audiencia para serem ouvidas as testemunhas arroladas na Portaria. O sr. Secretario expedirá as respectivas intimações e providenciará sobre seu cumprimento. Outrosim, a Comissão resolveu que quaesquer diligencias e deliberações concernentes ao processo, serão tomadas pelo sr. Presidente, mediante despacho nos autos do inquerito. - E como nada mais houvesse a tratar, mandou o sr. Presidente lavrar a presente acta, a qual, depois de encerrada, lida e achada conforme, vae assignada por todos os membros da Comissão. - Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de escrevente, a dactylographiei e assigno.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretario

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curi tyba, 28 de Novembro de 1937

*Illmo. Snr.*  
**FAUSTO PEREIRA**  
~~DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO~~

G. freios

Curi tyba.

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 4 9 0

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar as responsabilidades concernentes ao incidente ocorrido em Serrinha, com o pessoal do trem C-35 do dia 7 do corrente,

.....  
.....

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia SETE DE DEZEMBRO P. Vinõouro á hora NOVE e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 no 2º andar do Edificio Garcez.

*[Handwritten signature: Marcial Maciel]*  
(Marcial Maciel)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE  
*Fausto Pereira*  
Data 7/12/1937

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

*[Handwritten initials]*

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curi tyba, 28 de novembro de 1937

*Illmo. Snr.*

**OCTAVIO CARLOS IGLESIAS**

~~XXXXXXXXXXXX~~

G. freios

Curi tyba.

## INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 4 900

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar as responsabilidades concernentes ao incidente ocorrido em Serrinha, com o pessoal do trem C-35 do dia 7 do corrente,*

.....  
.....

*pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia **SETE DE DEZEMBRO P. vindouro** à hora **NOVE** e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 do 2º andar do Palacete Garcez.*

*[Handwritten signature]*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SCIENTE**

*Octavio Carlos Iglesias*

Data *7/12/37*

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

812

Curityba, 28 de Novembro de 1937

*Illmo. Snr.*

ANTONIO HENRIQUE LINS

G. freios

Curityba.

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 490

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar as responsabilidades concernentes ao incidente ocorrido em Serrinha, com o pessoal do trem C-35 do dia 7 do corrente mez,*

::::::::::::::::::::::::::

::::::::::::::::::::::::::

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia **SETE DE DEZEMBRO P. VINDOURO** à hora **NOVE** e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 do 2º andar do Palacete Garcez

*Marcial Maciel*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*Antonio H. Lins*

Data

*7/12/1937*

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

413

Curityba, 28 de Novembro de 1937

*Illmo. Snr.*

GABRIEL RIBEIRO CAMPOS

Manobreiro

N e s t a

INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 490

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar as responsabilidades concernentes ao incidente ocorrido em Serrinha, com o pessoal do trem C-35 do dia 7 do corrente mez, ::::::::::::::::::::

::::::::::::::::::

::::::::::::::::::

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia **SETE DE DEZEMBRO P.VINDOURO** à hora **NOVE** e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 do 2º andar do Palacete Garcez.

*[Handwritten signature: Marcial Maciel]*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*[Handwritten signature: Sr. Gabriel R. de Campos]*

Data 7/12/37

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

*F. 14*

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 11 de dezembro de 1937

*Illmo. Snr.*

ORLANDO CHRISTO

Telegraphista.

Serrinha.

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 490

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar as responsabilidades concernentes ao incidente ocorrido em Serrinha, com o pessoal do C-35 do dia 7 de novembro p. passado,*

.....

.....

*pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia TREZE DO CORRENTE à hora 10,30 e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, no recinto da estação de Serrinha.*

*[Handwritten signature]*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*Orlando de Christo*

Data *Serrinha, 13 Dezembro 1937*

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 11 de dezembro de 1937

Illmo. Snr.

Placido Zampier Filho

SERRINHA

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 490

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar as responsabilidades relativas ao incidente ocorrido nessa estação, com o pessoal do trem C-35, no dia 7 de novembro ultimo.

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia TREZE DO CORRENTE MEZ á hora 10 1/2 e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, numa das dependencias dessa estação.

*Marcial Maciel*  
(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*Placido Zampier Filho*

Data 13/12/37

A S S E N T A D A

416

Aos sete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, á hora NOVE, no recinto da sala das audiencias da Commissão de Inqueritos, situada no Edificio Garcez sala n. 218, nesta capital, onde se achavam reunidos os membros da Commissão do inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar os nomes das testemunhas intimadas para esta audiencia, afim de prestarem seus depoimentos; e tendo o Sr. Secretario declarado que responderam ao pregão os Srs. Fausto Pereira, Octavio Carlos Iglesias, Antonio Henrique Lins

P R I M E I R A T E S T E M U N H A

FAUSTO PEREIRA, brasileiro, casado, com 22 anos de idade, residente nesta capital á Villa Tassi, contando dois annos de serviço nesta Estrada onde exerce função de guarda freios, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber elle fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o depoente viajava como guarda freios do trem de cargas "C-35" do dia 7 de novembro p.passado, cujo trem estava chefiado pelo Sr. Angelo Silva; - que, até Serrinha a viagem correu seu novidade, até que em sendo alli, o depoente e o manobreiro Gabriel Ribeiro Campos foram dar agua á locomotiva, não tendo visto que o chefe de trem Angelo Silva havia passado para a locomotiva; - que, neste interim ouviram conversa na cabine da locomotiva que era conduzida pelo machinista Ludovico e fogyista Abel; - que, depois de darem agua e que o trem ia arrancando para partir, o depoente viu que o chefe de trem cortou o vacuo fazendo parar, ao mesmo tempo que declarou que precisava fazer o "X-9" porque estava ferido; - que, nessa occasião o depoente viu que o referido chefe de trem estava com o rosto cheio de sangue e veio a ter conhecimento de que, o chefe de trem tendo ido "encrencar" com o machinista na locomotiva, o foguista Abel se doeu por elle e deu-lhe uma bofetada; - que, até Engenheiro Bley o chefe de trem Angelo Silva estava em perfeito estado, sendo que em Serrinha é, que manifestou-se o seu estado de embriaguez, não sabendo o depoente onde o mesmo conseguira alcool, mas, suppõe que tivesse trazido de

*Fausto Pereira*

- Continuação -

812

Porto Amazonas; - que o depoente viajava com o chefe de trem Angelo Silva ha oito mezes mais ou menos e foi aquella a primeira vez que o viu em estado de embriaguez forte, provocando escandalo quando em serviço; - que, segundo o depoente ouviu dizer, a questão entre o chefe de trem e o foguista teve origem porque aquelle fôra brincar com o machinista e o foguista que já havia feito duas vezes o fogo para partir, estava meio zangado e alterou-se com o chefe de trem, e este respondendo que elle não mandava nada na machina o foguista deu-lhe uma bofetada; - que, a parada em Serrinha foi devido a ter que dar agua e esperar o "pode", não tendo o trem ficado parada sem necessidade; - que, segundo o depoente viu, na occasião, o ferimento que apresentava Angelo Silva foi em uma das vistas. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Commissão.-

Eu, Guilherme de M. de A. Secretario, que o dactylographiei e assigno.-

Fausto Pereira  
Depoente.-

Manoel de A. de A.  
Presidente.-

Nelson W. de A.  
Vice-Presidente.-

- SEGUNDA TESTEMUNHA -

OCTAVIO CARLOS IGLEZIAS, brasileiro, solteiro, com 28 annos de idade, residente nesta capital á Rua 7 de Setembro n. 262, contando um anno de serviço nesta Estrada, onde exerce a função de guarda freios, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o depoente viajava com a turma do chefe de trem Angelo Silva, no trem de cargas C-35 do dia 7 de novembro p. passado e até Engenheiro Bley não notou nada de anormal; - que, em Serrinha o depoente encontrava-se perto do segundo vagão ligado ao bagageiro, quando o chefe de trem Angelo Silva disse ao depoente que ia brigar com o pessoal da machina, ao que o depoente replicou que não devia fazer isso, mas, o chefe de trem sahio de perto de si e logo em seguida o depoente ouviu um apito e a composição mexeu-se para logo em segui-

Inquerito Administrativo n. 490 - Depoimento de Octavio C. Iglesias

- Continuação -

F18

seguida parar novamente; - que o manobreiro Gabriel Ribeiro Campos indo verificar com o depoente o que havia acontecido, ambos viram que o chefe de trem Angelo Silva estava ferido no rosto; - que, em seguida o chefe de trem foi para a estação fazer o "X-9" e o depoente ficou de fóra não tendo visto o que aconteceu e nem perguntou; - que, foi o chefe de trem Angelo Silga quem disse ao depoente ter sido agredido pelo foguista do trem, cujo nome o depoente não sabe, conhecendo-o pela alcunha de "Bara"; - que o depoente ignora qual foi o motivo da aggressão do chefe de trem porque estava longe da locomotiva; - que, logo que o C-35 chegou em Serrinha foi dado agua á locomotiva e o manobreiro foi buscar o "pode" que entregou ao foguista, não tendo havido grande demora na referida estação; - que o depoente pñde verificar que de Engenheiro Bley até Serrinha é que o chefe de trem mostrou-se em estado de embriaguez, não tendo o depoente visto onde bebera durante a viagem. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Comissão. Eu, João Henri de Medeiros Secretario, que o dactylographiei e assigno.-

Octavio Carlos Iglesias  
Depoente.-

Luiz Albuquerque  
Presidente.-

Nelson Westphalen  
Vice-Presidente.-

TERCEIRA TESTEMUNHA

ANTONIO HENRIQUE LINS, brasileiro, casado, com 26 annos de idade, residente no arrabalde do Cajuru á Rua S. Paulo nesta capital, contando dois annos e meio de serviço nesta Estrada, onde exerce função de guarda freios, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber elle fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, no dia 7 de novembro p.passado o depoente viajava como guarda freios do trem de cargas "C-35" que foi desta capital até a Lapa e voltou, sendo que até Engenheiro Bley a viagem correu sem incidentes; - nesta estação o chefe de trem já manifestou que estava em estado de embriaguez, pois, começou a

Folio 27  
49

- Continuação -

implicar com o machinista e atrazou o trem alli quasi uma hora; - que esse atrazo foi motivado porque tendo recebido o "pode" do telegraphista de Engenheiro Bley com a hora exacta da partida, o chefe de trem ainda ficou muito tempo lidando com os papeis e depois é que mandou entregar ao machinista o "pode" quando já havia passado 45 minutos da hora da partida, tendo o trem partido com esse atrazo, pois o telegraphista não quiz dar outro "pode"; - que, em chegando a Serrinha o depoente foi abordado pelo chefe de trem Angelo Silva que implicou comsigo por ter se quebrado um vidro de sua lanterna, alegando que o depoente o fizera propositalmente; - que, depois de ter essa conversa com o depoente o chefe de trem foi para a locomotiva e o trem deu signal de partida e arrancou para logo em seguida parar novamente; - que o depoente indo verificar do que se tratava, viu que o chefe de trem estava ferido, porem, não viu o que occorreu; - que o depoente soube que o chefe de trem tendo ido "encrençar" com o machinista do "C-35" o foguista tomou as dores do mesmo e deu-lhe uma bofetada, dahi resultando ter sahido ferido; - que, o depoente viaja ha treis mezes mais ou menos com o chefe de trem Angelo Silva e sabe que quasi sempre elle viaja embriagado; - que naquella occasião o depoente não sabe onde o mesmo tomou alcool, mas, desconfia que foi na Lapa; - que, o depoente conhece o foguista por alcunha de "Bara" e o machinista por nome Biancolin, os quaes não estavam embriagados. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Commissão. Eu, João de Deus Secretario, que o dactylographiei e assigno.-

Lins

Antonio Henrique  
Depoente.-

Francisco de Assis  
Presidente.-

Nelson Westphalen  
Vice-Presidente.-

Q U A R T A T E S T E M U N H A

GABRIEL RIBEIRO CAMPOS, brasileiro, casado, com 38 annos de idade, residente na Villa Capanema, contando 12 annos de serviço nesta Estrada, onde exerce a funcção de manobreiro, não sabendo lêr e nem escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado

Inquerito Administrativo n. 490 - Depoimento de Gabriel R. Campos

- Continuação

a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o depoente viajou como manobreiro do trem "C-35" em o qual estava como chefe de trem o Sr. Angelo Silva; - que, ao chegarem em Serrinha mais ou menos á 1,35 da madrugada, o depoente deu agua á locomotiva com o guarda freios Fausto Pereira e logo em seguida pegou o "pode", tendo dado ao foguista Bara uma via e ficado com a outra para maior facilidade do serviço; - que, nessa occasião o depoente viu que o chefe de trem Angelo Silva subio na machina e o depoente correu para o seu posto, tendo o trem dado signal de partida e arrancado alguns metros para logo parar novamente; - que em vista dessa parada o depoente foi ver do que se tratava e viu que o chefe de trem Angelo Silva já estava descendo da locomotiva com o rosto ensanguentado, não tendo o depoente assistido o que se passou com o chefe de trem; - que, após esse facto o chefe de trem foi para a Agencia e o depoente ouviu dizer que elle tinha sido agredido pelo foguista porque fô ra na machina "encrencar" com o machinista e, aquelle estando cansado e bastante aborrecido doeu-se pelo machinista e o agredira; - que o depoente teve occasião de verificar que o chefe de trem não estava em bom estado, mostrando que havia bebida, mas, o depoente não sabe onde foi que elle conseguiu bebida; - que, foi aquella a primeira viagem que o depoente fez com o chefe de trem Angelo Silva, por isso não sabe si é seu costume viajar constantemente embriagado; - que, em Engenheiro Bley já o chefe de trem ficou com o "pode" na mão durante muito tempo e o machinista recusou-se partir com a hora assignalada, mas, o Chefe de trem mandou chamar o dito machinista e teve uma altercação a respeito da differença da hora de partida mas, o depoente não sabe si foi por causa desse facto que originou o incidente em Serrinha. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Comissão. - Eu, José Carlos de Medeiros Secretariá, que o dactylographel e assigno. -

Américo Mariporini  
A rogo do depoente por ser  
analfabeto.

Américo Mariporini  
Presidente. -

Wilson Westphalen  
Vice-Presidente. -

f 21

INQUERITO ADMINISTRATIVO N° 490-

A S S E N T A D A

Aos treze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, á hora dez e meia, no recinto da estação de SERRINHA, onde se achavam presentes os membros da Commissão do inquerito em topico, que foram vindos para esta audiercia, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar os nomes das testemunhas Orlando Christo e Placido Zampier Filho; - e tendo o Sr. Secretario declarado que se achavam presente os apregoados, foi dado inicio á inquirição, do modo seguinte: -

Q U I N T A T E S T E M U N H A

Orlando de Christo

ORLANDO DE CHRISTO, brasileiro, casado, com 22 annos de idade, residente actualmente em Engenheiro Bley, contando sete annos de serviço nesta Estrada, onde exerce função de praticante de telegraphista, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o depoente trabalhava como telegraphista nesta estação, no dia 7 de novembro p. passado, quando por aqui passou o trem C-35, chefiado pelo Sr. Angelo Silva, que chegou á hora 1,40 e o depoente forneceu-lhe "pode" para seguir á 1,50, tendo voltado á estação para dormir novamente; - que, depois de o trem dado signal de partida parou novamente e em seguida o depoente foi procurado pelo chefe de trem Sr. Angelo Silva, que apresentava um ferimento no rosto e declarou que não seguiria mais, enquanto não fosse substituido o foguista, pois, tendo ido conversar com o machinista a respeito do "pode" fôra agredido pelo referido foguista O. Bahar; - que, em vista disso o depoente communicou-se com o graphista em Curityba a respeito do pedido de substituição do foguista e de lá veio ordem para o trem proseguisse viagem assim mesmo, mas, o Sr. Angelo Silva insistiu em não seguir de modo que, foi extrahido mais um "pode" as 2,05 e, posteriormente, mais outro as 3 horas, depois que de Curityba veio ordem para substituir o chefe de trem pelo manobreiro do "C-35"; - que, pelo que o depoente pode observar na pessoa do Sr. Angelo Silva, este apresentava accentuado indicio de embriaguez, pois tinha cheiro forte de alcool e os seus modos tambem o denunciavam que não estava em perfeito estado; - que, segundo o depoente ouviu contar, o chefe de trem tinha ido maltratar com palavras o machinista Biancolinie e o foguista to-

tomando as dores deste, aggreuiu aquelle; - que, depois do facto, o chefe de trem Angelo Silva pretendeu fazer transmittir um aviso de "X-9", pretendendo considerar o facto como accidente no trabalho, mas, como ninguem quiz assignar como testemunha, esse aviso não foi trasmittido; - que, o depoente não assistiu a questãõ entre o chefe de trem e o foguista, de modo que os detalhes a que se referiu, soube por intermedio do machinista e do proprio chefe de trem. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Commissãõ. Eu, J. Flor de Medeiros Secretario, que o dactylographe i e assigno.-

Orlando de Christo

Depoente.-

Francisco de Sá

Presidente.-

Nelson Westphalen

Vice-Presidente.-

S E X T A T E S T E M U N H A

PLACIDO ZAMPIER FILHO, brasileiro, casado, com 26 annos de idade, residente em Balsa Nova onde exerce o cargo de guarda-chaves, contando cerca de dois annos de serviço nesta Estrada, não sabendo lêr nem escrever, mas sabendo assignar o seu nome; testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata o presente inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse : - que, no dia emque se refere a denuncia, isto é, na madrugada do dia 7 de novembro p.passado o depoente encontrava-se de serviço nocturno, quando entrou em Serrinha o trem C-35 e depois de ter feito a chave para o mesmo, passando pela locomotiva, viu que o foguista e o chefe de trem estavam "encrencando" e depoente como não gosta dessas coisas, foi sahindo não tendo visto o que se passou posteriormente; - que, o depoente não sabe si o chefe de trem estava ou não embriagado; - que, o depoente não sabe nem o nome do chefe de trem e nem do foguista do trem C-35. - E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Commissãõ. Eu, J. Flor de Medeiros

Secretario, que o dactylographe i e assigno.-

Placido Zamper Filho

Depoente.

- Continuação -

823

Amambary  
Presidente.-

Nelson Westendorp  
Vice-Presidente.-

CONCLUSÃO

Aos treze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Curityba, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente, do que, para conatr, lavrei este termo, que assigno, J. Flavi de Medeiros Secretari

Despacho

Havendo necessidade de ser ouvido o chefe do trem Sr. Angelo Silva, que não foi arrolado, o Sr. Secretario o intime para prestar depoimento no dia 14 a hora 9, nesta Capital.  
Cur Co, 13/12/37

Amambary  
Presidente

RECEBIMENTO

Na mesma data supra, recebi estes autos das mãos do Sr. Presidente, do que, para constar, lavrei este termo que dactylographiei e assigno, J. Flavi de Medeiros Secretario.

CERTIDÃO E JUNTADA

Certifico que, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente intimei o Snr. Angelo Silva para prestar depoimento neste inquerito, conforme copia da intimação que adiante se vê e que a este se junta. O referido é verdade e dou minha fé de Secretario, que dactylographiei e assigno, J. Flavi de Medeiros

-----

Folio 22  
J. G. M.

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curitiba, 13 de dezembro de 1937

Ilmo. Snr.

Angelo Silva

Chefe de trem

N e s t a

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 490

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar as responsabilidades referentes ao incidente verificado na estação de Serrinha, com o pessoal do trem C-35, no dia 7 de novembro ultimo.

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia QUATORZE DO CORRENTE á hora N.O.V.E e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 2º andar, do edificio Garcez, nesta capital.

*Marcial Maciel*

(Marcial Maciel)

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*Angelo Silva*

Data 13-12-1937

I N Q U E R I T O    A D M I N I S T R A T I V O    N º 4 9 0 -

-   A S S E N T A D A   -

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, á hora NOVE, no recinto da sala das audiencias da Commissão de Inqueritos, situada no Edificio Garcez, sala n. 218, nesta cidade de Curityba, onde se achavam reunidos os membros da Commissão do inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar o nome da testemunha intimada para esta audiencia; e tendo o Sr. Secretario declarado que se achava presente o Sr. Angelo Silva, foi dado inicio á inquirição, do modo seguinte: -

S E T I M A    T E S T E M U N H A

ANGELO SILVA, brasileiro, casado, com 40 annos de idade, residente nesta capital á Rua 7 de Setembro n. 186, contando vinte annos de serviços mais ou menos nesta Estrada, onde exerce a funcção de chefe de trem de segunda classe, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que no dia 6 de Novembro p. passado o depoente partiu desta capital chefiando o Especial de Madeiras com destino a Rio Negro, tendo voltado com o trem C-43 formado em Rio Negro com destino a Engenheiro Bley; - que, durante o trajecto do C-43 deram-se dois descarrilamentos, sendo um no kilometro 50 com o carro CLP-2415 carregado com herva, de Mafra a Curityba e outro depois da sahida da Lapa com o carro VA-45, sendo que este descarrilamento se deu no kilometro 25 durante 4 vezes; - que, naquelle dia o depoente sahiu de Lapa com "pode" as 17,10 e o descarrilamento se deu as 17,25, tanto assim que atrazou o auto do Sr. Superintendente que se achava em Engenheiro Bley e M-14; - que, depois de encarrilado o carro o trem teve de voltar de recuo á Lapa, com auxilio de outra locomotiva que o depoente mandou pedir, visto que o truk do carro VA-45 estava enjambrado e não podia ir para a frente; - que, durante o descarrilamentos o depoente teve de chamar a attenção do foguista O. Bahar por conduzir direito as manobras para o encarrilamento dos carros, tanto no kilometro 50 como no 25; - que, depois de chegarem a Engenheiro Bley foi formado o trem de cargas "C-35" tambem sob a chefia do depoente, com destino a Curityba, sendo

*Angelo Silva*

- Continuação -

896

que, a partida foi dada no "pode" com horario de 0,30 do dia 7 de novembro p. passado; - que, neste interim o depoente teve de conferir os numeros dos carros, visto ter sido feita uma nova composição com outros carros que alli se achavam e deixados outros que se destinavam a S. Paulo; - que, sendo de noite este serviço de conferencia é mais moroso, por isso que, o depoente demorou-se em percorrer com a lanterna todos os carros e conferir as facturas, tendo gasto neste serviço mais ou menos vinte minutos; - que ao ser entregue o "pode" ao machinista Biancolin, este reclamou a hora de partida, de modo que foi extrahido do novo "pode" com sahida marcada para 0,50; - que, devido ao desencontro da hora das estações e do relógio do machinista, este ha muito tempo vinha reclamando contra os horarios fixados nos "podes" e o depoente o recommendou que annotasse o horario pelo seu relógio; - que, ao chegar em Engenheiro, digo, em Serrinha o trem C-35 tomou agua e o depoente indo á locomotiva afim de entregar o "pode" a entender-se com o machinista Biancolini sobre o horario, foi inopinadamente agredido pelo foguista O. Bahar que, talvez irritado com o que já havia se passado nos descarrilamentos e advertido pelo machinista, aproveitou-se da oportunidade para atacar o depoente, por não ter entendido quaes os seus intuitos; - que, o depoente fez parar immediatamente o trem afim de fazer as communicações sobre o ferimento que teve em a/vista esquerda, por ter batido com a face nos ferros do tender; - que, nessa occasião, o depoente ainda dirigiu-se ao foguista e perguntou: "Você está louco"? tal foi a surpresa com que o mesmo se precipitou contra si; - que, não é verdade absolutamente que o depoente estivesse embriagado, pois, não bebeu durante toda a viagem e nem largou do serviço, podendo citar como testemunhas o Agente da Lapa e o fiscal do M-14 Sr. Sergio Vergés, com os quaes o depoente esteve conversando na Lapa em presença do Sr. Superintendente, explicando as causas do descarrilamento; - que tambem em Engenheiro Bley o depoente esteve conversando com o Agente o telegraphista Theophilo, que formou o trem, os quaes poderão attestar tambem que o depoente estava em perfeito estado e não embriagado com disseram as testemunhas já ouvidas; - que, em Serrinha, depois de ocorrido o facto, o depoente foi substituido por ordem do graphico de Curityba pelo seu manobreiro; - que, com referencia ao depoimento do telegraphista Orlando Christo, o depoente sabe que o mesmo não lhe é muito sympathico, porque certa vez já chegou á Serrinha e

Angelo Silva

Folio 37  
JFM  
427

- Continuação -

não o encontrou no posto, tendo estado a pescar no rio; - que, quanto aos depoimentos dos seus guarda freios, são parciaes porque Fausto Oliveira já não trabalha com o depoente ha quasi dois mezes, assim como Gabriel Ribeiro, sendo que, ambos já foram retirados de suas ordens por questões de serviço. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Comissão. Eu, J. Floriano Medeiros Secretario, que o dactylographiei e assigno.-

Angelo Silva  
Depoente.-

Parciacubacif  
Presidente-

Nelson Westphalen  
Vice-Presidente.-

Despacho

Para melhor esclarecimento dos factos, torna-se necessario ouvir o machinista Narciso Biancolini e o foguista O. Bahar, os quaes o Sr. Secretario intime para prestarem depoimentos no dia 17 do corrente a' hora 9, nesta Capital  
Em les, 15 de Dezembro de 1937

Parciacubacif  
Presidente.

RECEBIMENTO

Na mesma data supra recebi estes autos das mãos do Sr. Presidente, do que, para constar, lavrei este termo, que dactylographiei e assigno

J. Floriano Medeiros  
Secretario.-

CERTIDÃO E JUNTADA

CERTIFICO que, em cumprimento ao despacho supra, do Sr. Presidente, nesta mesma data intimei os Srs. N. Biancolini e O. Bahar para prestarem depoimentos neste inquerito, conforme copias que adeante se veem e que a este se juntam. O referido é verdade e dou minha fé de Secretario, que dactulographiei e assigno, J. Floriano Medeiros

Em Curityba, 15 de Dezembro de 1937

Folio 26  
*[Handwritten signatures]*

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 15 de dezembro de 1937

*Illmo. Snr.*

O. BAHAR

Foguista

Curityba

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 490

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar responsabilidades referentes ao incidente verificado na estação de Serrinha, com o pessoal do trem C-35, no dia 7 de novembro ultimo,*

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

*pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia DEZESETE DO MEZ EM CURSO à hora NOVE e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 do 22 andar do Edificio Garcez, nesta capital.*

*[Handwritten signature: Marcial Maciel]*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SCIENTE**

*Oscar Bahr*

Data 19 de Dezembro de 1937

Folio 227  
fm

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

829

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 15 de dezembro de 1937

Illmo. Snr.

NARCISO BIANCOLINI

Machinista

Curityba

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 490

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar.....responsabilidades referentes ao..... incidente verificado na estação de Serrinha, com o pessoal do trem C-35, no dia 7 de novembro ultimo,.....

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia.....DEZESETE DO MEZ EM CURSO..... à hora.....NOVE.....e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia,.....na sala 218 do 2º andar do Edificio Garcez, nesta capital.....

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

Narciso João Biancolini

Data 16/12/1937

830

A S S E N T A D A

-Aos dezeseite dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, á hora NOVE, no recinto da sala das audiencias da Commissão de Inqueritos, situada no Edifício Garcez, sala n. 218, nesta cidade de Curityba, onde se achavam reunidos os membros da Commissão do inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar os nomes das testemunhas intimadas; - e tendo o Sr. Secretario declarado que se achavam presentes os Srs. Oscar Bahr e Narciso Biancolini, foi dado inicio á inquirição, do modo seguinte: -

O I T A V A T E S T E M U N H A

OSCAR BAHR, brasileiro, casado, com 27 annos de idade, residente na Villa Morgenau, nesta capital, contando quatro annos de serviços nesta Estrada, onde exerce a função de foguista em commissão, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber elhe fôr perguntado, a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, no dia 7 de Novembro p.passado quando o depoente viajava como foguista do trem C-35 formado em Engenheiro Bley, viu que depois de feitas as devidas manobras com os carros, o chefe de trem Angelo Silva mandou entregar na machina o "pode" com quasi uma hora de differença da partida, tendo, o machinista Biancolini o devolvido para ser rectificado para a hora exacta de partida, que foi, mais ou menos á 1,15 da madrugada; - que, quando o trem chegou em Serrinha o chefe de trem Angelo Silva foi na cabine da locomotiva tomar satisfações do machinista sobre o caso do "pode" de Engenheiro Bley, pretendendo que o mesmo fosse substituido, ao mesmo tempo que o insultou com palavras pesadas; - que, o depoente com intenção de apaziguar os animos disse ao chefe de trem que se retirasse da locomotiva e que fôsse para o bagageiro, onde era o seu logar e que dêsse o caso por terminado; - que, nesta occasião o chefe de trem tentou agredir o depoente com um ponta pé, e, foi nessa occasião que o depoente, para se defender, agarrou-o com o braço esquerdo e deu-lhe uma bofetada com a direita; - que, nessa occasião o machinista pediu ao depoente que não dêsse mais no chefe de trem; - que, na opinião do depoente o chefe de trem não estava em estado perfeito, senão, não teria feito aquelle papel. -

Oscar Bahr

- Continuação -

831

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Commissão.- Eu, José Carlos de Medeiros Secretario, que o da ctylographei e assigno.-

Oscar Bahr Depoente.- Francisco de Paula Presidente.- Nelson Westphalen Vice-Presidente.-

N O N A T E S T E M U N H A

NARCISO JÓAO BIANCOLINI, brasileiro, casado, com 45 annos de idade, residente no arrabalde Cajuru, nesta capital, contando dezeseis annos de serviço nesta Estrada, onde exerce as funções de machinista de 3a. classe da E.F. Paraná, sabendo lêr e escrever; testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse : - que, o depoente era o machinista do trem C-35 formado em Engenheiro Bley ás primeiras horas do dia 7 de Novembro p. passado; - que, na occasião de partir o depoente recebeu um "pode" marcado para partir a 0,30, quando pelo seu relógio já era 1,15, por isso que, o depoente devolveu esse "pode" para ser rectificado, pois o chefe de trem tinha ficado com o dito "pode" no bolso mais de 45 minutos; - que, nessa occasião o chefe de trem Angelo Silva foi á locomotiva para discutir com o depoente sobre a rectificação exigida pelo depoente, e o maltratou com palavras pesadas; - que, chegando em Engenheiro Bley o depoente mandou os guarda freios darem um pouco de agua á locomotiva e de posse do respectivo "pode" pretendia sair quando appareceu na cabine o chefe de trem Angelo Silva para questionar novamente com o depoente sobre a questão do "pode", dizendo que quem mandava no trem elle Angelo Silva, ao que, o depoente respondeu que já tinha a licença e que elle procurasse a segunda via, pois que, já ia partir; - que em seguida deu o signal de partida e arrancou a locomotiva, quando o chefe de trem saltou da locomotiva e desligou a mangueira do vacuo, fazendo o trem parar novamente; - que, saltou o chefe de trem novamente na locomotiva e discutia com o depoente, maltratando-o com palavrões pesados, quando o seu foguista intervio e o chefe de trem ameaçou-o de aggressão, no q ue foi

o depoente João Biancolini

- Continuação -

832

obstado pelo depoente, e, nessa occasião o foguista Oscar Bahr deu uma bofetada no chefe de trem, defendendo-se da aggressão; - que, o depoente apartou os dois contendores, para evitar que a briga tivesse maiores proporções; - que em razão desse facto o trem C-35 atrazou em Serrinha quasi duas horas e o chefe de trem foi substituido pelo manobreiro do trem; - que, na opiniaçi do depoente o chefe de trem não estado bom da cabeça, pois, de outra forma não teria procedido como procedeu, procurando attritos na locomotiva por uma questão que já estava sanada, com a regularisação do "pode", em Engenheiro Bley. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Commissão. Eu, João de Deus Secretario, que o dactylographei e assigno.-

Narciso João Biancolini Depoente.- Narciso João Presidente.- Nelson Westphalen Vice-Presidente.-

CONCLUSÃO

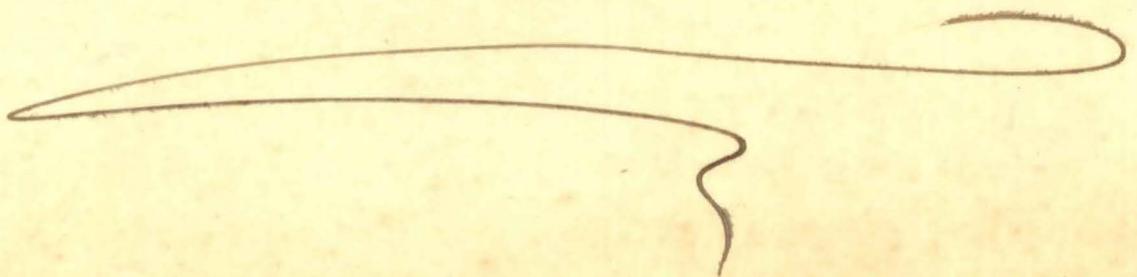
Na mesma data. faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente para deliberar a respeito; do que, para constar, lavrei este termo, que dactylographei e assigno, João de Deus Secretario.-

Despacho

A vista da culpabilidade que reache sobre o chefe de trem Angelo Silva e o foguista Oscar Bahr, a respeito do incidente de que trata este inquerito, o Sr. Secretario conveda vista a ambos para se defender em.

Em Co, 12/12/1937

Narciso João Presidente



Curityba, 17 de dezembro de 1937 *811*

Sr. Oscar Bahr  
Foguista  
NESTA

INQUERITO ADMINISTRATIVO No 490

De orden do sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento que, em virtude de ter sido apurada a vossa responsabilidade no inquerito supra, durante o prazo de CINCO DIAS a contar desta data, se acha com vista o referido inquerito, com o fim de apresentardes a vossa defesa em articulado.

Outrosim, podeis arrolar até SETE TESTEMUNHAS, bem como juntardes os documentos que julgardes necessarios a bem de vossa defesa.

Saudações

*João Carlos de Medeiros*

Secretario do inquerito

S C I E N T E

(Recebi uma cópia do inquerito a que se refere a presente.)

Data Curityba 18 de Dezembro de 1937

As. Oscar Bahr

Folio 33  
834

REDE DE VIACÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

Curityba, 17 de dezembro de 1937

Sr. Angelo Silva  
Chefe de tren  
N/Capital

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 490

De ordem do sr. Presidente do inquerito supra, levo ao vosso conhecimento que, em virtude de ter sido apurada a vossa responsabilidade no referido inquerito, durante o prazo de CINCO DIAS a contar desta data, se acha com vista o mesmo, afin de apresentardes a vossa defesa em articulado

Outrosim, podeis arrolar até SETE TESTEMUNHAS, bem como juntardes os documentos que julgardes necessarios a bem de vossa defesa.

Saudações

*João Maria de Medeiros*

Secretario do inquerito

S C I E N T E

(Recebi uma cópia do inquerito  
a que se refere a presente)

Data Curityba 18-12-1937

As. Angelo Silva

Curitiba, 21 de Dezembro de 1937.

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo da E.F. S.P.R.G.- Rêde de Viação Paraná-S.Catarina-CAPITAL.

Intimado a fazer a minha defesa por escrito, com referencia ao inquerito administrativo sob nº 490, deste ano, em cujo processo me acho envolvido, nada mais me cumpr<sup>ria</sup> a dizer afóra do que respondi quando fui inquerido por essa digna Comissão, e do que disseram as testemunhas arroladas, constantes do mesmo processo.

Sr. Presidente, enquanto o alcool exercer no mundo o seu imperio e a luta pela vida entre os pobres operarios ser cada vez mais renhida, é difficil deixar de acontecer, entre os que lutam, essas cenas degradantes. Não acuso o meu agressor, porque, como afirmam as testemunhas e registra a sua Fé de Oficio, ele não estava na sua perfeita lucidez de espirito: o alcool lh'o tornava irresponsavel. Sua maior infração ao regulamento que todo o funcionario deve obedecer no exercicio de suas funções, era se achar naquele estado.

Agredido por esse colega de serviço, sem motivo que o justificasse, cansado profundamente por um prazo longo de ininterrupto serviço, penoso e esfalfante, nem sei como procedi para com esse colega. Penso que a unica pessoa que assistiu essa desinteligencia, entre mim e o referido colega, Sr. Angelo Silva, tenha sido o maquinista do trem, Sr. Narciso João Biancolini. Não me lembro ter visto mais alguem. Em vista disso me vejo em difficuldades em apresentar outras testemunhas diferentes das que já foram ouvidas, fazendo seu depoimento de informação ao caso, como já fôra feito.

Assim, me julgando inocente das faltas computadas nesse processo, peço permissão para aguardar confiante na Justiça desse DD. Comissão.

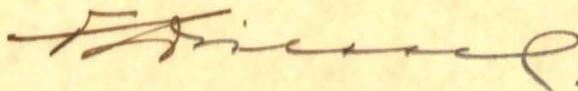
Oscar Bahr  
Foguista.

Junto um anexo do snr. Dp-1.

f36 ~~37~~

Attesto, por ser me pedido, que o snr. Oscar Bahr, foguista da linha Paraná, subordinado a este Deposito, é um optimo elemento, disciplinado e cumpridor dos seus deveres, nada constando até a presente que o desabone como ferroviario e como chefe de familia.

Curityba, 21 de Dezembro de 1937



Chefe do 1º Deposito

*A. G. Vergés*  
437

### Razoões

Foi instaurado o presente inquerito afim de serem apuradas as responsabilidades existentes no incidente havido, em Serrinha, no dia 7 de Novembro ultimo.

Inquiridas as testemunhas no inquerito, procuraram fugir a verdade total dos factos.

Mas, o que ficou, evidentemente, provado é que o defendente, quando no exercicio de suas funcções, foi aggreddido e ferido pelo foguista O. Bahar, o qual chega mesmo ao desplante de confessar a aggressão e ferimento.

Quanto a parte de haverem as testemunhas, tentando justificar a falta grave comettida pelo foguista, no defendente, terem declarado, que o defendente se achava embriagado, é menos verdadeiro, pois, quer das declarações que prestou, quer do entrelace dos depoimentos se verifica de prompto não ser verdadeira essa affirmativa e que não passa de uma frustada defesa.

O defendente não se achava embriagado, estava no cumprimento de seu dever e foi aggreddido sem que para tal houvesse motivo.

Mas, afim de que fique positivado a verdade da embriaguez allegada, basta que se verifique que o defendente em Engenheiro Bley, esteve palestrando com o Agente e o Telegraphista, e na cidade da Lapa, isto é, na estação da Lapa, conversou com o Agente da estação e o Fiscal de Trens Sergio Vergés, na presença do Sr. Superintendente, expondo os motivos do descarrilhamento.

Ora se o defendente estivesse embriagado, impossivel seria que estivesse em tal estado na presença do Sr. Superintendente.

Isto só demonstra a miseria da accusação.

Por isso a bem de seus interesses e defesa, pede sejam inquiridas as testemunhas acima citadas.

Ficando certo o defendente que ouvidas as mesma, tudo se esclarecerá, julgando-se improcedente a accusação por ser menos verdadeira.

*Curitiba 30 de Dezembro 1937*

*Angelo Silva*

36 X 105  
*[Handwritten signature]*

REDE DE VIAÇÃO  
PARANA'-SANTA CATHARINA  
End. Telegr.: REDEVIA  
-:- Caixa Postal, P -:-

Em sua resposta queira referir-se ao  
File n.º .....  
*[Handwritten initials]*

Curitiba, 31 de janeiro de 1938

Illmo. Snr.  
Angelo Silva  
Chefe de trem  
Curitiba.

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 490

Levo ao vosso conhecimento que foi designado o dia 2 de Fevereiro proximo, para ter logar em Engenheiro Bleys a hora 16, inquirição das 4 testemunhas que indicastes em vossa defesa, datada de 30 de dezembro do anno findo, e por isso peço o vosso comparecimento

*[Handwritten signature]*  
O presidente do inquerito

Illmo. Snr. Presidente do inquerito. Nº 490  
fico sciente da notificação  
supra, mas, vos comunico que,  
por conveniencia propria, deisto  
da inquirição das testemunhas que indiquei

Co 31-1-938

Saudações  
*Angelo Silva*

- Cópia -

Folio 37

GIA-3

28 de Janeiro de 1938

Illmo. Snr. Superintendente da Rede

Nesta

SUBSTITUIÇÃO DE SECRETARIO DA COMISSÃO DE INQUERITOS

Por conveniencia do serviço e em virtude de se achar ausente, em viagem, o snr. José Flavio de Medeiros, secretario dos Inqueritos nrs. 475, 489, 490, 491, 492 e 493 que se acham em vias de conclusão, solicito-vos a fineza de autorizades a substituição daquelle snr. nos referidos inqueritos pelos snrs. Dewet Kruger nos de numeros 475, 491 e 492; Celso Kuss no de numero 489 e Antonio Giorgio nos de numeros 490 e 493.

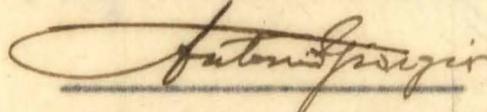
Outrosim, solicito vossas ordens afim de ser communicado á Inspectoria Geral do Trafego, que o sr. José Flavio de Medeiros, já foi instruido para se apresentar á referida Inspectoria.

Saudações

a) Marcial Maciel

Presidente da Comissão

Confere com o original ao qual se reporta



Secretario da Comissão

- Cópia -

Folio *38*

*Engen*  
Cia-5

Curityba, 19 de Fevereiro de 1938

Illmo. Sr. Superintendente da Rede

*840*  
Edificio

Levo ao vesso conhecimento que o sr. Nelson Westphalen, que vinha funcionando na Comissão de Inqueritos Administrativos, endereçou nos a seguinte carta-:

"Não mais desejando continuar na Comissão, devido achar-me necessitado de um serio tratamento no figado, solicito a fineza de encaminhar este pedido, afim de que possa voltar ao meu logar primitivo".

Assim sendo, solicito-vos a fineza de autorizardes a substituição do referido funcionario nos inqueritos nrs. 475, 489, 490, 491, 493, 494, 497 e 500, onde figura como vice-presidente, pelos srs. Oswaldo P. Pereira, no primeiro; Reynoldo Weigert, no segundo e Maximiliano Bittencourt nos demais. Outrosim, nos de nrs. 498, 499 e 501, onde figura aquelle funcionario como Secretario, pelos srs. Dewet Kruger nos dois primeiros e Antonio Giorgio, no ultimo.

Saudações

(a) Marcial Maciél

Presidente da Comissão

Confére com o original ao qual me reporto

*Antonio Giorgio*

Secretario da Comissão

- Cópia -

REDE DE VIAÇÃO PARANA-SANTA CATHARINA  
End. telegr. REDEVIA  
Caixa Postal P.

Folio *39*

*1/1*  
En sua resposta queira referir-se ao file nº 9/394

Curitiba, 2 de Fevereiro de 1938.

Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Inqueritos,

- Nesta -

SUBSTITUIÇÃO DO SECRETARIO DA COMISSÃO DE INQUERITOS.

Vossa carta nº CIA-3, de 28 de Janeiro ultimo.

Autorizamos a substituição do Secretario da comissão de inqueritos, sr. José Flavio de Medeiros, com relação aos processos de nrs. 475, 489, 490, 491, 492 e 493, ficando designados para esse fim os Srs. Dwet Kruger, Celso Kuss e Antonio Giorgio, na conformidade do vosso pedido.

Ao sr. Inspector Geral do Trafego, á quem damos cópia desta, comunicamos que o sr. José Flavio de Medeiros já tem ordem para se apresentar á Inspectoria.

Saudações

M. R. Küster

Encarregado do Expediente da  
Superintendencia

rb. c/Ctg.

Confere com original ao qual me reporto

*Antonio Giorgio*

Secretario da Comissão

- Cópia -

RÔDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA  
End.telegr. REDEVIA  
Caixa Postal P.

40  
F 42  
Em sua resposta queira  
referir-se ao file 9/636

Curityba, 18 de fevereiro de 1938.

Illmo. Snr. Presidente da Comissão de Inqueritos,

- Nesta -

Funcionario sr. Nelson Westphalem.

Vossa carta nr. CIA.5, de 12 de corrente.

Em face do motivo allegado pelo sr. Nelson Westphalem, autorizamo a sua volta ao departamento do Trafego, ficando o mesmo substituido nas commissões de inqueritos, como segue:-

Inquerito nº 475	- sr. Oswaldo P. Pereira	- V. Presidente
" " 489	- sr. Reinoldo Weigert	- " "
" " 490	- sr. Maximiliano Bittencourt	- " "
" " 493	- sr. " "	- " "
" " 494	- " " "	- " "
" " 497	- " " "	- " "
" " 498	- " Dewet Kruger	- Secretario
" " 499	- " " "	- " "
" " 501	- " Antonio Giorgio	- " "

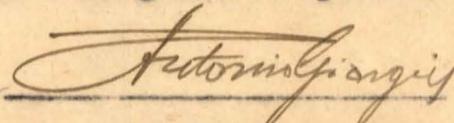
Saudações

(a) A. Gutierrez

mb. 3/CTG.

Superintendente

Confere com o original ao qual me repôrto.



Secretario

RELATÓRIO

443

J. J. J. J.

-1-00000---

Em Portaria de 23 de Novembro do anno findo, determinou a Superintendencia da Rêde, a abertura deste inquerito, afim de "apurar as respõsabilidades concernentes ao incidente occorrido em Serrinha, com o pessoal do trem C-35, no dia 7 daquelle mez, conforme consta das cartas annexas," (doc. de fls. 3/4) tendo acompanhado o pedido de inquerito formulado pela Inspectoria Geral do Trafego, a f' e de officio de um dos implicados, snr. Angelo Silva. (fls. 5/6)

Procedida a installação dos trabalhos (fls.7) foram expedidas as intimações as testemunhas arroladas na Portaria, as quaes prestaram os depoimentos que decorrem de fls. 14/20; - e sendo julgado necessario o depoimento de Angelo Silva, foi o mesmo intimado a comparecer perante a Commissão, prestando as declarações que constam de fls. 23/25. Já agora tornava-se imprescindivel ouvir o machinista e o foguista do trem C-35, snrs. Oscar Bahr e Narciso Biancolini, os quaes, depois de intimados, prestaram os depoimentos que constam de fls. 28/30.

Resultando da prova colhida nos depoimentos, a culpabilidade dos empregados do C-35, Angelo Silva e Oscar Bahr, foram estes notificados para apresentarem suas defezas por escripto, com a faculdade de usarem dos recursos lhes permittidos em taes circumstancias.

Ambos os indiciados apresentaram allegações de defeza, tendo Angelo Silva protestado pela inquirição de quatro testemunhas; e ao ser notificado da designação da audiencia, marcada para o dia 2 de fevereiro, em Engenheiro Bley, fez declaração de desistencia na propria notificação conforme documento de fls.

X X X

Excluindo os dois indiciados, foram ouvidas neste inquerito SETE testemunhas, dentre as quaes, apenas a de nome Placido Zampier Filho (fls.20) não affirmou que Angelo Silva estivesse embriagado, chegando algumas a declarar que 'e estado normal do indiciado, quando está viajando, em serviço.

Pelo que ficou apurado com esses depoimentos, o chefe de trem Angelo Silva teria viajado até Engenheiro Bley sem denunciar o seu estado e depois de formado o C-35 nesta estação, já iniciou a serie de irregularida-

844

Folio

~~H. G. G. G.~~

des, retendo este trem mais de 45 minutos sem razão plausível, - conforme declarou o machinista Biancolini, o foguista Bahr e o guarda-freios Antonio Henrique Lins, - o que constituiu motivo para altercar-se pela primeira vez com o machinista, por questões de horario do trem e rectificação de "pode".

Não satisfeito, ao chegar o C-35 em Serrinha, foi novamente Angelo Silva á locomotiva para tomar satisfações sobre a questão do "pode" e promover discussões com o machinista Biancolini e desta vez, o fez usando palavras pesadas e offensivos ao mesmo machinista, que sendo de temperamento calmo e notando o estado de embriaguez de Angelo Silva, não lhe deu importancia. - Todavia, o foguista Oscar Bahr, não se conformando com as offensas assacadas contra seu chefe, repelliu Angelo Silva, aconselhando-o que se retirasse para o seu logar, no bagageiro.

Angelo Silva, nessa occasião, ameaçou aggreder o foguista Oscar Bahr, segundo declarações deste e do machinista Biancolini, sendo então agarrado pelo foguista e esbofeteado na cabine da propria locomotiva, do que resultou o ferimento a que fazem referencias, as testemunhas e o indiciado.

Depois dessa occorrença, o chefe de trem quiz impedir que o foguista seguisse viagem e tentou considerar o ferimento recebido em uma vista, como consequencia de accidente do trabalho, no que foi impedido de expedir o "X-9".

Em razão desse facto, o cargas C-35 soffreu mais um atrazo em Serrinha, de duas horas, até que de Curityba, foi ordenado o afastamento do chefe de trem e entregue a chefia ao manobreiro.

Na defeza que apresentou á fls., allegou o indiciado ANGELO SILVA, que as testemunhas procuraram fugir á verdade accusando-o de estar em estado de embriaguez, afim de justificarem a falta grave commettida pelo foguista, o aggrede e ferindo quando se achava no exerciçio de suas funcções.

Negou que estivesse embriagado e indicou para comprovar o allegado, que se fizesse a inquirição do Agente de Engenheiro Bley, do Agente e do telegraphista da Lapa e do fiscal Sergio Verges.

No entanto, ao ser-lhe notificado o dia para essa inquirição, voltou o indiciado com a declaração ao p.e da mesma, desistindo desse recurso de

F. 45

Folio 48

Inquerito Administrativo n.º 490 Continuação do Relatório

defeza, considerando, talvez, que a prova a que se propunha fazer seria contraproducente.

x            x            x

Quanto ao indiciado OSCAR BAHR, não negou que tivesse agredido o chefe de trem Angelo Silva, mas, o fez, num gesto de defeza á ameaça de agressão, por ter intervindo a favor do machinista Biancolini, que fôra insultado na cabine da locomotiva.

Attribuiu o gesto de Angelo Silva ao facto de estar embriagado, julgando-o irresponsavel, por não estar em perfeita lucidez de espirito, o que constituiu a maior infracção ao regulamento, segundo a sua opinião.

Reportou-se ao depoimento do machinista Biancolini, que foi a unica testemunha do que se passou na cabine da locomotiva e dispensou a apresentação de testemunhas; e juntou um attestado do chefe do 1º Deposito de Curityba, pelo qual verifica-se que o indiciado é um optimo elemento não constando nada que o desabone.

Depois de tudo bem visto e bem examinado, e

CONSIDERANDO que o inquerito obedeceu a todas as normas estabelecidas nas instrucções em vigôr, tendo sido facilitado aos indiciados ampla liberdade de defeza;

CONSIDERANDO que ficou apurado, no decorrer do inquerito, que o chefe de trem ANGELO SILVA se achava em estado de embriaguez, o que deu causa ao incidente de que trata este inquerito; e mais ainda, que causou perturbações no serviço, que foi bastante prejudicado;

CONSIDERANDO que não procedem as allegações de defeza apresentadas pelo indiciado Angelo Silva, de vez que não provou o allegado, pelos meios lhe facultados;

CONSIDERANDO que, quanto ao indiciado OSCAR BAHR, não ficou perfectamente caracterisada a legitima defeza de outrem, como pretendeu insinuar nas suas declarações, por falta de requisitos essenciaes;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo mais que dos autos consta, os membros da Commissão, infra assignados, concluem, que os responsaveis pelo incidente occorrido, em 7 de Novembro do anno findo, em Serrinha, foram os empregados ANGELO SILVA e OSCAR BAHR, respectivamente, chefe de trem e foguista do trem de cargas C-35, estando a culpabilidade do primeiro aggravada pelos anteceden-

246

Folho 416

Inquerito Administrativo n.º 490 Continuação do Relatório

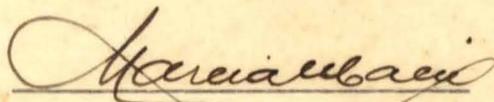
tes registrados na fé de officio de fls. 5/6 e por ser reincidente; e a do segundo attenuada por ser falta grave primaria e attento aos seus optimos antecedentes, conforme fé de officio appensa e attestado de fls.- Estão ambos sujeitos a uma penalidade de accordo com o grau de culpabilidade de cada um, que a digna Superintendencia da Rêde applicará como fôr de direito.-

S. M. J.

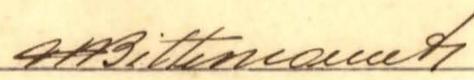
Justificação - O presente inquerito foi retardado em virtude de accumulo de serviço da Comissão em outros inqueritos.

Faz-se remessa deste processo administrativo á digna Superintendencia da Rêde, para decidir como fôr de justiça.

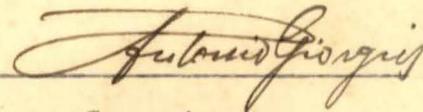
Em Curityba, 23 de Fevereiro de 1938.



Presidente



Vice-Presidente

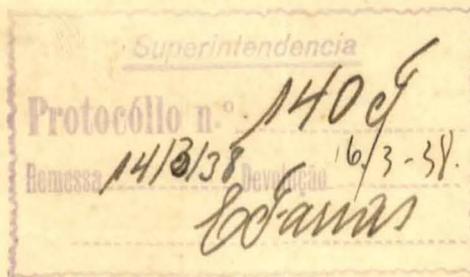


Secretario

Peco <sup>1ª Ctg -</sup> manifestar-se a respeito.

11/3-

Simões do Amaral



# Réde de Viação Paraná São Catharina.

L-18  
45  
A. G. G.

Departamento da Locomoção.

F. 47

Linha: PARANÁ

Fé de officio do empregado: OSCAR BAHR.

Data do nascimento: 19 de Julho de 1910. Nacionalidade: brasileira.

Estado civil: Solteiro. Onde nasceu: Curitiba.

Filiação { Pai: Alfredo Bahr. Contrib. joia para a CAP: --  
Mãe: Helena Bahr Segurado na Cia: METROPOLE.

Datas	Historico
1923	Em 17 de Setembro - Admittido, nas officinas da linha Paraná, em Curitiba, nas funções de Aprendiz, com a diaria de 1\$000.
1924	Em Agosto, foi multado em 1 dia, por ter se ausentado do serviço sem a necessaria autorizaçã
1924	Em 1º de Setembro, passou a perceber 2\$000 por dia.
1925 -	Em Junho, foi multado em 1 dia, por ter sido encontrado brincando em horas de serviço.
1925	Em 1º de Setembro, passou a perceber 3\$000 por dia.
1926	" " " Janeiro, " " " 4\$000 " "
1927 -	Em Fevereiro, foi multado em 2 dias, por ter se atracado em lucta corporal, em horas de serviço, com o Praticante Candido P. Costa.
1927	Em 11 de Junho, pediu demissão.
1934	Em 21 de Junho, foi readmittido na tracção da mesma linha, nas funções de Carvoeiro em caracter provisório, com a diaria de 5\$600.
1934	Em 1º de Outubro, passou a perceber a diaria de 6\$500.
1934	Em 18 de Dezembro, foi dispensado.
1935 -	Em 9 de Fevereiro, foi readmittido, na tracção da mesma linha, nas funções de Carvoeiro com a diaria de 6\$500.
1935	Em 9 de Fevereiro, foi victima de um accidente do trabalho, consistente em " FERIDA CONTUSA NA PHALANGE DO DEDO MINIMO COM DESTACAMENTO DA UNHA". Em 23 do mesmo mez, retomou o serviço apresentando attestado de cura.
1935	Em 1º de Abril, foi promovido a Limpador, passando a perceber 200\$000 mensaes.
1935	Em Julho, esteve doente 4 dias, sem perceber vencimentos.
1935 -	Em 1º de Agosto, foram os seus vencimentos augmentados para 215\$000 mensaes.
1935	" " " Dezembro, " " " " " " 220\$000 "
1936	Em 15 de Março, foi commissionedo a Foguista de 2a. classe, passando a perceber os vencimentos de 260\$000 mensaes.
1936	Em Abril, obteve 15 dias de férias.
1936	Em 30 de Outubro, soffreu um accidente do trabalho, quando abastecia a locomotiva 350-P, no deposito de Curitiba. Em 2 de Dezembro do mesmo anno, retomou o serviço, com attesdado de cura.
1936	Em Outubro esteve doente 3 dias sem vencimentos.
1937	" Janeiro " " 4 " " "
	" Maio " " 7 " " "

Segue.

*Datas* *Historico*

1937 Em 25 de Junho, foi victima de um accidente do trabalho, quando exercia suas funcções na locomotiva 12-P. Em 4 de Setembro do mesmo anno, retomou o serviço, apresentando atestado de cura.

1937 Em 22 de Setembro, obteve 15 dias de férias.

Curitiba, 27 de Dezembro de 1937.

*M. S. Monteiro*  
Inspector Geral da Locomoção.

Declaro que a presente fê de officio está de accordo com as folhas de pagamento existentes neste Departamento.

*Jorge Santos*  
Encarregado da secção.

Jgo.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

*J. JB*  
Nº I-501/1189.

Curitiba, 30 de março de 1938.

Ilmo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

Confirmando o pedido de autorização que fizémos a esse Egregio Conselho, pelo nosso ofício nº I-490/1.160, de 28 do corrente mês, para demissão do chefe de trem Angelo Silva, por ser o responsavel pelo incidente ocorrido com o pessoal do trem C-35 de 7 de novembro do ano p. findo, em Serrinha, - temos a honra de vos enviar outro processo relativo a este empregado, o inquérito administrativo nº 501, no qual ficou tambem positivada a sua responsabilidade, com relação ao incidente havido em P. D. Pedro II.

Reiteramos, pois, a necessaria autorização para demiti-lo dos serviços desta Rêde.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protéstos de nossa alta estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

mb.- c/CTG.

*Simeu de Azevedo*

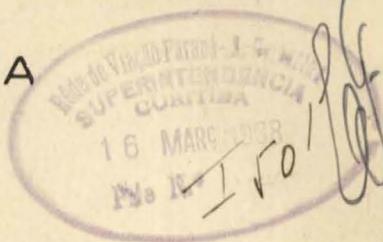
Encarregado do Expediente  
da Superintendencia.-

*No Esc. Pergamini de Arven para informar*  
*Em 23 de Maio de 1938*  
*Theodoro de Almeida Lodi*  
*Director da 1.ª Secção*

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Nº 5301  
DATA 5/4/1938

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

174

Rêde de Viação Paraná - Santa CatharinaCURITYBA  
PARANÁ*Inquerito Administrativo N.º 501*Anno: **1938**

Objecto: Apurar a responsabilidade contra o chefe de trem Angelo Silva, por ter ferido o guarda-freios J. Santos, em Porto D. Pedro II.

Comissão:

Presidente: *Marcial Maciel*  
 Vice-Presidente: *Maximiliano Bittercourt*  
 Secretario: *Nelson Westphaler*

Autuação

Aos *dez* dias do mez de *Janeiro* do anno de mil novecentos e trinta e *oito* nesta cidade de *Curityba* autuo a Portaria e demais documentos que compõem o presente inquerito administrativo, do que, para constar lavrei este termo. Eu, *Nelson Westphaler* servindo de Secretario da Comissão, o subscrevi.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA

4.52  
Trafego

PORTARIA PARA ABERTURA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 501

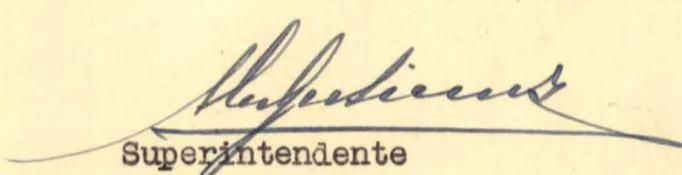
O Superintendente da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos regulamentos em vigor,

R E S O L V E nomear uma Commissão para abertura de um inquerito administrativo, composta dos seguintes membros:-

Presidente	- Marcial Maciél
Vice-Presidente	- Maximiliano Bittencourt
Secretario	- Nelson Westephaem

para que a mesma apure a responsabilidade arguida contra o chefe de trem Angelo Silva, que deverá continuar suspenso do serviço, por ter esse empregado, ás duas horas approximadamente do dia 23 de dezembro do anno p. findo, entrado em discussão com o seu pessoal, no quadro da estação Porto D. Pedro II, tendo ferido no pescoço o guarda-freios J. Santos, conforme foi communicado a esta Superintendencia pelas cartas nrs. 39/34, de 4 do corrente, e A-228/3872, de 24 de dezembro ultimo, dos Srs. Inspector General do Trafego e Chefe do Trafego da Paraná, respectivamente, devendo a Commissão ouvir as seguintes testemunhas, alem de outras que se tornarem necessarias:- Rodolpho Afolter e João Silva, guardiães.

Curityba, 10 de janeiro de 1938.

  
Superintendente

mb. c/CTG-CTB-ADVG.  
Ans.: cartas citadas e  
fé de officio de Angelo  
Silva.

**Rede de Viação  
Paraná - Santa Catharina**

End. Electr. : REDEVIA  
:: Caixa Postal P ::

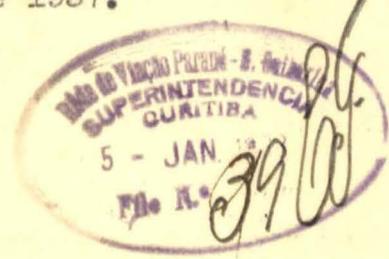
253

2  
Nelson  
X 108

Em sua resposta queira referir-se ao  
File no. 39/34

Curitiba, 4 de janeiro de 1937.

Ilmo. Snr. Superintendente.



*sem anterior o in-* Nesta  
*querito. 7-1-37*

Assunto: - Cena de sangue em D. Pedro II

Juntamos a esta cópia da carta do Snr. Chefe do Tráfego da Linha Paraná, referente ao incidente ocorrido na estação de D. Pedro, sendo o responsável o chefe de trem Angelo Silva, que se encontra suspenso do serviço, e pedimos a fineza de autorizades a abertura de inquerito administrativo.

São testemunhas da ocorrência os empregados Rodolfo Afolter e João Silva, guardiães.

Anexamos a fé de ofício do referido chefe de trem.

Saudações

*Carlos Landry*

Inspetor Geral do Tráfego

Lc/Tm.

# 54

A-228/3872 *[Handwritten signature]*

Curitiba, 24 de dezembro de 1937.

Ilmo. Snr. Inspector Geral do Trafego.

N e s t a

SCENA DE SANGUE EM D.PEDRO II

Cumpre-nos comunicar-vos que, segundo aviso que recebemos do Sr. Agente de Porto D.Pedro II, de hontem datado, ás 2 horas da manhã o cdt, do comboio B, Snr. Angelo Silva, entrou em discussão com o seu pessoal, no quadro da estação, ferindo no pescoço o guarda-freios J.Santos.

Estamos escrevendo áquele nosso Agente, pedindo melhores esclarecimentos.

O Cdt, em questão foi preso, achando-se, outrosim, suspenso das suas funções.

Saudações

a) Carlos F. Westermann  
Chefe do Tráfego

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* - C.Tg.

Linha Paraná

Fé de officio de: Angelo Silva

DATA

HISTORICO

- 1-6-1919- Admittido na linha Itararé- Uruguay, no cargo de g. frelos com o salario de 3\$666
- 1-10-1919- Augmentado para 4\$400
- 1-2-1921- " " 4\$582
- 1-4-1921- " " 4\$600
- 1-3-1922- " " 4\$800
- 1-10-1922- Promovido a bagageiro com os vencimentos de 180\$000
- 1-7-1923- Augmentado para 190\$000
- 1-7-1925- " " 200\$000
- 1-1-1926- " " 210\$000
- 1-3-1928- Promovido para o cargo de chefe de trem 2a classe com os venc. 210\$000
- 1-7-1928- Augmentado para 230\$000
- 1-4-1934- " " 250\$000
- 1-9-1934- " " 300\$000
- 1-10-1934- " " 320\$000
- 1-5-1935- Foi transferido para a linha Paraná, no mesmo cargo e com os mesmos vencimentos.
- 1-8-1935- Augmentado para 350\$000
- 1-4-1936- " " 400\$000
- 7-11-1937- Foi suspenso até 2a ordem, por se achar em seviço em completo estado de embriaguez na estação de Serrinha.
- 2-12-1937- Retomou o serviço sem prejuizo do inquerito.
- 25-12-1937- Foi suspenso até 2a ordem afim de responder inquerito administrativo.
- Punições:-
- 19-3-1923- Foi suspenso em 2 dias por não ter cumprido ordens superiores.
- 22-12-1924- Censurado, por haver interpelado ao machinista José Bueno sobre a razão de sua demora no km.111-Norte, faltando-lhe autoridade para essa interpeação.
- 22-5-1926- Multado em 3 dias por ser responsavel por atrazo de trens.
- 8-7-1926- Multado em 2 dias por ter conduzido o vagão S F 4224 de R B a G R quando o mesmo se destinava a Iraty.
- 27-7-1926- Suspenso até 2a ordem, por ter causado ferimentos no manobreiro Affonso Bastos.
- 19-10-1926- Foi determinada a sua volta ao serviço.
- 6-12-1926- Foi suspenso até 2a ordem, por recusar pegar dois carros quando em viagem.
- 13-12-1926- Foi determinada a sua volta ao serviço.
- 8-1-1927- Suspenso até 2a ordem por ter comettido diversas irregularidades no trem P-5 do dia 6/1/1927.
- 12-1-1927- Foi determinada a sua volta ao serviço.
- 1-6-1927- Suspenso até 2a ordem por ser o responsavel pelo atrazo de um trem.
- 7-6-1927- Foi determinada a sua volta ao serviço.
- 20-7-1927- Multado em 5 dias por ser o responsavel por um quasi encontro de trens.
- 17-7-1928- Multado em 1 dia por recusar pegar vagões.
- 18-9-1928- Multado em 1 dia por não fazer a entrega JR do seu boletim de kilometragem.
- 25-10-1928- Multado em 3 dias por haver viajado no carro bagageiro.
- 3-11-1928- Multado em 2 dias por irregularidade comettidas no serviço de seu trem.
- 6-11-1928- Foi suspenso até 2a ordem por se encontrar em estado de embriaguez em serviço, maltratando o Snr. ajudante de deposito, ameaçando-o com um revolver e impedindo, tambem, que seus g. freios abastecessem de lenha o tender da locomotiva de seu trem, que por esse motivo soffreu um atrazo de 4 horas.

( continua )

56  
Miguel

Linha Paraná

Fé de officio de: Angelo Silva

DATA	HISTORICO
	(continuação)
5-2-1929-	Multado em 1 dia por ter demonstrado pouco interesse ao serviço.
1-5-1929-	Multado em 5 dias por não ter comparecido ao serviço.
29-1-1931-	Multado em 5 dias por haver conduzido jogadores de futibolem seu trem de combustiveis, sem licença da Chefia do Trafego.
9-4-1931-	Multado em 1 dia por ser o responsavel pelo atrazo de um trem.
4-9-1933-	Foi de ordem do Snr. Superintendente, suspenso em 5 dias, tendo em vista o resultado do inquerito levado a effeito sobre o incidente occorrido na estação de Marechal Mallet em 23/2/1933.
19-3-1935-	Foi multado em 3 dias por faltar ao C-6 de 19/3/35 para o qual estava escalado.
9-10-1935-	Foi suspenso em 30 dias por irregularidade no serviço.(carta nº9/4148 de 19-10-1935,do Snr. C T G.)
28-2-1936-	Foi suspenso em 30 dias em virtude da grave falta que cometteu no dia 22/2, em Ponta Grossa, apresentando-se embriagado e deixando de chefiar o trem para o qual se achava escalado.
27-2-1937-	Foi suspenso por ter se atracado em lucta com um g.freios.
11-5-1937-	Retomou o serviço.
	<u>Accidentes:-</u>
27-4-1935-	Foi accidentado
30-4-1935-	Voltou ao serviço, com attestado medico de cura, informando não ter havido redução em sua capacidade profissional.
	Deante do exposto conta o referido empregado até aquella data com dezoito(18) annos, seis (6) mezes e vinte quatro(24) dias de serviço prestado ao Departamento do Trafego desta Rede.
	Curityba, 3 de Janeiro de 1938.
	<i>Carlos F. Fontenari</i> Chefe do Trafego

INQUERITO ADMINISTRATIVO N. 501ACTA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito, á hora nove, na sala das audiencias da Commissão de Inqueritos situada no Edificio Garces, sala 218, nesta cidade de Curityba, onde se achavam reunidos os Snrs. Marcial Maciel, do Departamento da Via Permanente, Maximiliano Bittencourt, do Departamento da Contabilidade e Nelson Westephallem do Departamento do Trafego, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Secretario, da Commissão nomeada pela portaria de 10 do corrente, da Superintendencia da Rêde, afim de apurar a responsabilidade arguida contra Angelo Silva, chefe de trem por ter esse empregado entrado em discussão com o seu pessoal e ferido o guarda freio J. Santos, no dia 23 de Dezembro do anno findo em Porto D. Pedro II, conforme communicação do Snr. Inspector Geral do Trafego e mais documentos anexos á portaria, - pelo Snr. Presidente foi declarado que se installava a respectiva commissão, de accordo com as instrucções em vigor, passando desde logo a exercer as funcções. Em seguida foi designado o dia 24 do corrente, á hora 14 para realisar-se a audiencia do accusado nesta capital e a das testemunhas em Paranagua, dia 26 do corrente, á hora 11, O Snr. Secretario expedirá as necessarias intimações e diligencias, providenciando sobre o seu cumprimento. E como nada houvesse a tratar, mandou o Snr. Presidente encerrar esta acta que depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos membros da Commissão.

EU, Nelson Westephallem Secretario que datilographiei e assigno.

Marcial Maciel  
Presidente.Maximiliano Bittencourt  
Vice Presidente.

# 58  
A. P. P. P.

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANCATHARINA

Curitiba, 15 de Janeiro de 1938

Illmo-Snr-

ANGELO SILVA  
Chefe de trem  
Curitiba.

INQUERITO ADMINISTRATIVO N. 501

INTIMAÇÃO DE ACCUSADO

Tendo sido installada nesta data a Comissão nomeada pela Superintendencia da Rede, pela Portaria de 10 do corrente, afim de apurar a vossa responsabilidade relativa ao facto occorrido no dia 23 de Dezembro do anno findo, em Porto D- Pedro II, entrando em discussão com o seu pessoal, tendo ferido no pescoço o guarda freios J. Santos, - pela presente ficaes INTIMADO a comparecer perante a respectiva Comissão que se reunirà na sala das audiencias, situada no Edificio Garcez, sala n-218 nesta Capital, à hora QUATORZE do dia VINTE E QUATRO DO CORRENTE, afim de tomardes conhecimento da denuncia, prestardes declarações preliminares e acompanhardes os demais termos do processo administrativo, até final, tudo sob pena de revelia e demais comminações! e podeis vos fazer acompanhar de advogado ou representante do Syndicato de classe a que pertencerdes.- São testemunhas de accusação, além de outras que se tornarem necessarias no decorrer do inquerito, os Srs. Rodolpho Afolter e João Silva, guardiães, cujos depoimentos serão tomados no dia VINTE E SEIS do corrente, à hora ONZE, numa das dependencias da Estação de Paranaguá-

O Presidente da Comissão

Arcivaldo

Sci ente:

Data, 21/1/1938

As- Angelo Silva

*A. Gomes*INQUERITO ADMINISTRATIVO N. 501+ TERMO DE AUDIENCIA DO ACCUSADO SNR; ANGELO SILVA +

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito, á hora QUATORZE, no recinto da sala das audiencias da Commissão de Inqueritos, situada no Edificio Gracez, nala n. 218, nesta cidade de Curityba, onde se achavam reunidos os membros da Commissão do Inquerito em topico, havendo comparecido tambem o accusado Snr. Angelo Silva, foi dado inicio a este termo, do modo seguinte:- Perguntado qual o seu nome, filiação, nacionalidade, estado civilidade, domicilio, tempo de serviço, cargo que occupa, instrucção e si tem advogado ? e Pelo accusado foi respondido-- que o seu nome completo é Angelo Silva, que é filho de Angelo Theophilo da Silva e de Dna. Fernandina Santos Silva. que é natural de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, que é casado, tem quarenta annos de idade e dezenove annos de serviço nesta Rêde, onde occupa o cargo de chefe de trem de segunda classe, sabendo lêr e escrever; que não tem advogado para acompanhar o processo administrativo e nem está acompanhado de advogado ou representante do Syndicato porque não está filiado ao mesmo.

- Perguntado a respeito dos termos da denuncia e demais documentos que a acompanham, que lhe foram lidos e explicados, declarou: - que, na madrugada do dia 23 de dezembro do anno findo, o declarante chegou a Porto D. Pedro II com o trem de combustiveis "B" mais ou menos a uma hora, tendo sob suas ordens uma turma de guarda freios de nomes Ernesto Rodrigues, J. Santos e Lins; - que, durante a viagem de Piraquara, - donde sahio, com destino a Porto D. Pedro ja' o declarante tinha chamado a attenção varias vezes do guarda freios de nome Lins por questões de serviço e mesmo porque havia comprado um garrafão de cachaça em Morretes e vinha vendendo essa bebida no trajecto; - que, em chegando a Porto D. Pedro o guarda freios Lins discutio com o declarante em virtude das irregularidades do serviço e aquelle acabou agredindo o declarante com uma bofetada e causando lhe ferimento na vista esquerda, de modo que, assim atordoado com a bofetada, o declarante perdeu quasi os sentidos, enquanto Lins e mais J. Santos em acção conjuncta atiraram o declarante para cima da cama do bagageiro e se retiraram; - que, dahi ha pouco o declarante que se achava deitado na cama e havia fechado as portas do carro, ouviu que os dois citados guarda freios estavam combinando para agredirem o declarante; - que, diante da iminencia da inopinada aggressão o declarante prevenio-se dentro do carro e quando ambos abriram a porta para o

Inquerito Administrativo n.º 5.0.1 Continuação do termo de declarações do acusado -

agredir, lançou mão de uma lasca de nó de pinho, unica coisa que tinha á mão para se defender, atirando a esmo afin de intinidar os seus assaltantes; - que, essa lasca attingiu o guarda freios J. Santos, que vendo repellida a investida correu com o seu companheiro Lins; - que, no dia seguinte, dia 24 de dezembro foi o declarante submettido a exame de corpo de delicto e esteve attendendo ao inquerito policial, que está correndo pela Delegacia de Paranaguá. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo declarante e membros da Comissão...-

Eu, Nelson Westphalen Secretario, que o dactylographei e assigno.-

Angelo Libez  
Accusado.-

Luiz Carlos  
Presidente.-

Wittmann  
Vice-Presidente.-

761  
Folio 11  
Gasper

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

COMMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 15 de Janeiro de 1938.

*Illmo. Snr.*

JOÃO SILVA

Guardião

Porto D. Pedro II

INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 501

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade arguida contra o chefe de trem Angelo Silva, por ter este empregado, as 2 horas aproximadamente do dia 23 de Dezembro p. findo, entrado em discussão com o seu pessoal, no quadro da estação de D. Pedro II, tendo ferido no pescoso o guarda freio J. Santos, conforme foi comunicado a Superintendencia da Rêde pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia 26 do corrente mez á hora Onze e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, numa das dependencias da estação de PARANAGUA.*

*Marcial Maciel*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*a Rôzo de João Silva devido o mesmo*

Data *não pôde inserir*

*Lama Costa*

#62  
Folio 18  
Neogue

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 15 de Janeiro de 1938.

*Illmo. Snr.*

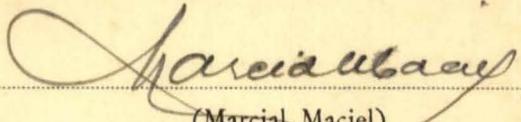
RODOLPHO AFOLTER

Guardião

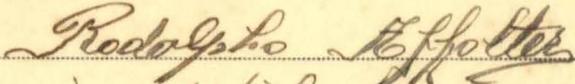
Porto D. Pedro, II

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 501

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomrada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade arguida contra o chefe de trem Angelo Silva, por ter este empregado, as 2 horas aproximadamente do dia 23 de Dezembro p.findo, entrado em discussão com o seu pessoal, no quadro da estação de D. Pedro, II, tendo ferido no pescoso o guarda freio J. Santos, conforme foi comunicado a Superintendencia da Rêde, pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia 26 do corrente mez à hora 11 e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, numas das dependencias da estação de PARANAGUA.*

  
(Marcial Maciel)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE



Data

16/1/38

8-63 Folio 76

A S S E N T A D A

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, á hora ONZE, no recinto de uma das dependencia da estação de PARANAGUÁ, onde se achavam reunidos os membros da Commissão do inquerito em topico, estando presente o accusado Sr. ANGELO SILVA, pelo Sr. Presidente foi dada como aberta a audiencia e mandou apregoar os nomes das testemunhas intmadas para prestarem depoimento neste inquerito; - e tendo o Sr. Secretario declarado que responderam ao pregão e estavam presentes os Srs. João Silva e Rodolpho Afolfer, foi dado inicio á inquirição, de modo que uma testemunha não ouvisse o depoimento da outra, na ordem seguinte: -

÷ P R I M E I R A T E S T E M U N H A ÷

JOÃO SILVA, brasileiro, solteiro, com 32 annos de idade, residente em Porto D. Pedro II, contando 14 annos de serviço nesta Rêde, onde exerce a função de guardião do quadro daquella estação, sabendo lêr e não escrever, em virtude de defeito physico; - testemunha que prestou a promessa de dizer a verdade sobre tudo que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, no dia 23 de dezembro do anno findo, mais ou menos á meia noite, chegou em Porto D. Pedro II, o trem de combustiveis, chefiado pelo accusado presente; - que, depois de entrar o trem na quata linha da estação, o accusado sahio com o seu pessoal, para o porto, regressando algum tempo depois e entraram todos no carro bagageiro; - que, o depoente estava por perto do bagageiro cuidando da sua ronda, quando ouviu uma discussão entre o accusado presente e o guarda freios Lins, e dirigindo-se a este dizia que era quem o sustentava, porque estava morrendo de fome e elle accusado é quem o sustentava, prolongando essa conversa, até que o guarda freios Lins, dirigindo-se ao accusado disse: "vamos parar com isso"; - que, o accusado presente em resposta disse ao guarda freios, ao mesmo tempo que mostrava uma arma: "eu tenho aqui um punhal para você, seu filho da puta"; - que, nesta occasião, o guarda freios Lins investio para o accusado, atirando-o para cima de uma tarimba do carro bagageiro, tomando-lhe a arma que foi atirada ao chão, enquanto gritava para o guarda freios J. Santos que alcançasse o punhal e ainda estiveram por alli discutindo, até que os guarda freios

*Como testemunha*

*Neboze*

se retiraram e o accusado presente ficou dentro do carro bagageiro, feichando a porta do mesmo, enquanto os outros foram para outro carro bagageiro; - que, passado algum tempo, o guarda freios J. Santos dirigiu-se ao carro aonde se achava o accusado presente, e bateu na porta; - que, ao abrir a porta o accusado desferiu-lhe um golpe de machadinha no pescoço, que o attingiu e prostou ao chão; - que, o depoente em vista dessa occurrencia correu com os demais guarda freios para accudirem o ferido, enquanto o accusado escapava; - que, o depoente communicou o facto ao Sr. Francisco Rocha, Agente de Porto D. Pedro e ao mesmo tempo levou o ferido ao posto policial daquelle local, onde o apresentou ao sargento commandante do destacamento, em companhia do qual, voltou ao carro bagageiro afim de procurar o accusado por alli e nas imediações, não o tendo porem encontrado; - que, algum tempo mais tarde, o depoente passando pelo carro bagageiro e vendo-o com a porta fechada, bateu; - que, o accusado, de dentro respondeu que não era hora de partir porque o trem tinha que sahir de dia; - que o depoente respondeu-lhe que era o guardião que o chamava e entrou no carro, batendo na porta da cabine onde dormia o accusado, e, este acordando veio para fóra, sendo então preso pelo sargento; - que, em seguida mandou o sargento procurar a arma com que havia sido ferido o guarda freios J. Santos e encontraram a machadinha ainda com manchas de sangue, bem como o punhal de propriedade do accusado, cujos objectos foram apprehendidos pela policia; - que, o depoente nessa occasião em que entrou no carro e foi chamar o accusado, notou que o mesmo estava bastante alterado, demonstrando que estava com visivel estado de embriaguez; - que, depois disso, o depoente nada mais viu e nem sabe a respeito; - que, o depoente viu o ferimento produzido no guarda freios J. Santos, do lado esquerdo do pescoço, mas, não era profundo. Dada a palavra ao accusado, por elle foram feitas reperguntas que a testemunha respondeu do seguinte modo: - que, o depoente viu quando o accusado, ao abrir a porta desferiu o golpe de machadinha que attingio o guarda freios J. Santos; - que, o depoente percorreu o pateo da estação de D. Pedro talvez uns 20 minutos a procura do accusado e não o encontraram, tanto o depoente como o sargento e outros empregados, sendo que, quando vieram bater na porta do carro bagageiro, este se achava todo trancado, só vindo o accusado attender o chamado, quando o depoente lhe disse, de fóra, que era um

*Lano-Carol*

chefe quem queria fallar com elle accusado. Pelo accusado foi dito que, não se achava armado com o punhal a que fez referencia a testemunha, pois, essa arma estava no carro bagageiro e não lhe pertencia. Depois de lido o depoimento, declarou a testemunha que, na parte em que disse ter o guarda freios J. Santos batido na porta do carro bagageiro, houve engano de interpretação da sua exposição, pois, foi o proprio guarda freios J. Santos quem abriu a porta com intenção de pegar a sua roupa de cama, quando foi agredido pelo accusado inopinadamente, recebendo o golpe de machadinha que o prostou ao chão, ferido no pescoço, como já descrever. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de novamente lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente, digo, pelo Sr. Lauro Costa, fiél da estação, á rogo do depoente que não pode assignar em virtude de defeito physico, pelo accusado e pelos membros da Commissão. Eu, *Melhor*

*W. S. P. Alves* Secretario, que o dactylographei e assigno.-

*Lauro Costa*  
A rogo do Depoente.

*Angelo Silva*  
Accusado.-

*Maurício*  
Presidente.-

*Antônio*  
Vice-Presidente.-

+ SEGUNDA TESTEMUNHA +

RODOLPHO AFFOLTER, suisso, solteiro, tendo 33 annos de idade, residente no rocio desta cidade, contando oito annos de serviço nesta Rêde, onde exerce a função de guardião, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, no dia 23 de dezembro o anno findo chegou em Porto D. Pedro II o trem de combustiveis chefiado pelo accusado presente, mais ou menos á meia noite, quando o depoente e seu companheiro João Silva, estavam de serviço como guardiães do quadro; - que, o depoente tendo vindo até a entrada da chave, a fim de receber o trem, informou-se da hora da chegada e o accusado lhe respondeu que podia dar como tendo chegado á meia noite, ao mesmo tempo que, indicou-lhe que o trem devia entrar na quarta linha, como de facto entrou; - que, logo em seguida o accusado perguntou ao depoente onde é que poderiam tomar um "trago", tendo o depoente lhe informa-

766 #  
Folio 46  
Relatório

Inquerito Administrativo n.º 501 Continuação do depoimento de Rodolfo Affolter -

informado que logo sahinda da estação enonctrava-se um botequim, e, sahiu o accusado com os seus companheiros de trem; - que, passadas mais ou menos umas duas horas, o depoente tinha percorrido o pateo verificando os vagões de café que se achavam estacionados na linha do desvio Guimarães, quando ao passar por perto do carro bagageiro do trem de combustiveis ouviu algumas pancadas como estivessem partindo lenha, cujo barulho o depoente não deu maior atenção, por que suppôz que estivessem partindo lenha para fazer café; - que, logo a seguir cahiu uma pancada de agua e o depoente foi se abrigar na locomotiva n. 509 do trem mixto que alli sea chava estacionada, quando foi procurado pelo seu companheiro João Silva, que o fôra avisar que o chefe de trem Angelo Silva havia machucado um dos seus guarda afreios; - que, em companhia de João Silva, o depoente e mais os guarda freios Lins e Ernesto Rodrigues, foram verificar do que se tratava e encontraram-se com o guarda freios J.Santos que estava ferido, tendo nessa occasião o depoente accendido o seu isqueiro para verificar o ferimento e viu que o mesmo apresentava signal da aggressão; - que, o depoente perguntou ao ferido com que havia o chefe de trem o agredido e J.Santos lhe disse que tinha ido buscar a sua roupa no carro onde se achava o accusado, e quando abriu a porta foi inopinadamente agredido com um objecto que viu reluzir, mas, não sabia o que era; - que, disse o ferido ao depoente que depois de ter praticado a aggressão o chefe de trem tinha "carpido"; - que, em vista disso o depoente foi ao telephone e communicou-se com o Agente Snr. Francisco Rocha, a quem relatou o facto e pediu-lhe permissão para effectuar a prisão do chefe de trem Angelo Silva, visto que elle havia produzido sangue num de seus guarda freios, tendo o Agente lhe respondido que o que os guardiães fizessem estava bem feito; - que, nessas condições o depoente, o seu companheiro João Silva, o guarda Freios Lins e tambem J.Santos foram procurar o chefe de trem Angelo Silva, não o tendo encontrado em parte nenhuma do pateo; - que, estavam nessa faina de procurar o accusado, quando o guarda freios Lins gritou que o chefe de trem estava no bagageiro; - que, todos se dirigiram para alli e o guardião João Silva bateu na porta, obtendo a resposta de dentro que não era hora de partida de trem; - que, o depoente se postou na porta do fundo do bagageiro, enquanto o seu companheiro eo sargento que havia sido chamado penetraram pelos lados, e attingiram o interior do carro onde se acha-

267

Folio

Inquerito Administrativo n.º 5 0 1 Continuação do depoimento de Rodolpho Affolter

- *[Signature]*

achava o accusado trançado por dentro, na sua cabine de dormir; - que, em vista dessa resposta o seu companheiro disse que era um chefe que desejava fallar-lhe e o accusado respondeu que estava se vestindo e logo em seguida appareceu á porta, tendo sido preso pelo sargento; - que, anteriormente os guarda freios Lins e J. Santos disseram ao depoente que tinham tido uma forte discussão com o chefe de trem, que havia ameaçado a Lins com um punhal, e, Lins investindo contra elle, arrebatára o punhal e fôra entregar na policia, onde convidou um soldado para vir prender o chefe detrem, mas, o soldado recusou-se a vir prender Angelo Silva, porque não podia effectuar prisões dentro do quadro; - que, depois disso é que o guarda freios J. Santos foi ao bagageiro buscar a sua roupa de cama para dormir noutro carro, quando foi agredido por Angelo Silva; - que, na occasião em que foi preso pelo sargento, o accusado começou a dizer umas coisas sem principio e sem fim, que nada se comprehendia, mostrando que se achava ainda um pouco alcoolizado; - que, disse o accusado que o punhal não lhe pertencia e que o havia encontrado num trem de passageiros, quando, antes de ir tomar o "trago" o depoente ouviu elle dizer que ia pôr a sua "gaucha" na cinta e enfiou o punhal de cabo de prata na cintura; - que, tambem ao ser interrogado pelo sargente, quando foi preso, sob a arma que ferira a J. Santos, disse o accusado que fôra com um nó de pino, quando o ferimento que apresentava o ferido era de se suppôr ter sido produzido por machadinha de cabo curto; - que, depois de ter sido preso o accusado, o sargento mandou que o depoente fizesse "procuração" de qualquer arma no carro bagageiro, de modo que, o depoente acompanhado de Lins e J. Santos foram procurar todos os cantos do bagageiro e nada encontraram, quando Lins lembrou-se de que na hora de escurecer havia deixado a machadinha perto do fogão, então o depoente olhando por baixo deste encontrou o dito objecto ainda com manchas de sangue de mais ou menos dois dedos no gume e enleou-a, para leval-a á policia no dia seguinte, quando deixou o serviço, tendo antes disso a mostrado ao inspector de machinas Sr. Luiz Bertolini, a quem Lins havia ido pedir desculpas por ter sido obrigado a subjugar o guarda freios, digo, a subjugar o chefe de trem, por ter sido offendido pelo mesmo; - que, o depoente viu que o accusado quando chegou estava de "cara cheia" e si tivesse ido dormir nada aconteceria, mas, foi "fermentar" mais ainda, por isso que a conteceu

Rodolpho Affolter

Inquerito Administrativo n.º 501 Continuação do depoimento de Rodolpho Afolter - *Nelson*

o incidente. Dada a palavra ao acusado, por elle foram feitas reperguntas que a testemunha respondeu do seguinte modo: - que, as informações que o depoente teve a respeito do que houve dentro do bagageiro entre o acusado e o guarda freios Lins, soube-as por intermedio de seu companheiro João Silva e dos dois guarda freios, que viram e presenciaram os factos; - que, o depoente não viu o acusado ferido e nem tampouco o viu na pharmacia fazendo curativos e sim levou o guarda freios J. Santos que estava ferido no pescoço. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente, acusado e membros da Comissão. Eu, *Nelson Westphalen*, Secretario, que o dactylographei e assigno.-

*Rodolpho Afolter*  
Depoente.-

*Angelo Silva*  
Accusado.-

*Marciano*  
Presidente.-

*Mitternau*  
Vice-Presidente.-

### CONCLUSÃO

Na mesma data faço conclusos estes autos ao Sr. Presidente, para deliberar a respeito, do que, para constar lavrei este termo que dactylographei e assigno. *Nelson Westphalen* Secretario.-

### Despacho

Em vista de terem sido feitas referencias aos nomes dos guarda freios Bius e J. Santos e manobreiro Ernesto Rodrigues, torna-se necessario ouvir-os para perfeita elucidação dos factos, por isso, designo o dia 31 do corrente, á hora 9, nesta capital, para ter lugar a inquirição dos mesmos; e o Sr. providencie sobre as devidas diligencias dando sciencia ao acusado da designação!  
Em Curitiba 27 de Janeiro de 1938  
*Marciano* Presidente

### RECEBIMENTO

Na mesma data recêbi estes autos das mãos do Sr. Presidente, do que fiz este termo. Eu, *Nelson Westphalen* Secretario, que o dactylographei e assigno.-

### CERTIDÃO E JUNTADA

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, providenciei sobre a citação das testemunhas e fis sciente o acusado, conforme copias que adiante se vêm e que a este se juntam. O referido é verdade e dou minha fé de Secretario que dactylographei e assigno. *Nelson Westphalen* Em Curitiba, 27 de Janeiro 1938.

469

*Albuquerque*

27 de janeiro de 1938

Illmo. Snr.  
ANGELO SILVA  
C u r i t y b a.

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 501

Levo ao vosso conhecimento de ordem do Sr. Presidente do inquerito em topico, que foi designado o dia 31 do corrente á hora 9, para ter logar na sala de audiencias da Commissõo, nesta capital, a inquirição das testemunhas referidas, Srs. Manobreiro, Ernesto Rodrigues, e G. freios Lins e J.Santos, a cuja audiencia devesis assistirdes.

Saudações.

*Nelson Wiestphalen*  
Secretario do Inquerito

S c i e n t e s:

Data, Curitiba 31 de Janeiro de 1938

As. Angelo Silva

*Z. P.* *20*  
Folio *Relatório*

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 27 de janeiro de 1938

*Illmo. Snr.*

Antonio Henrique Lins

Guarda-freios

Curityba.

## INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 501

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a respesabilidade arguida contra o chefe de trem Angelo Silva por ter este empregado, as 2 horas aproximadamente do dia 31 de dezembro p.findo, entrado em discussão com o seu pessoal, no quadro da estação de P. D. Pedro 2º, conforme foi communicado a Superintendencia da Rêde,*

*pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia TRINTA E UM DO CORRENTE á hora NOVE e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala nº 218, do 2º andar do Edificio Garcez.*

*Marciac Maciel*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMMISSÃO

SCIENTE

*Antonio Henrique Lins*

Data

*28/1/38*

271  
Folio.....  
Albuquerque

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 27 de janeiro de 1938

Illmo. Snr.

J. Santos.

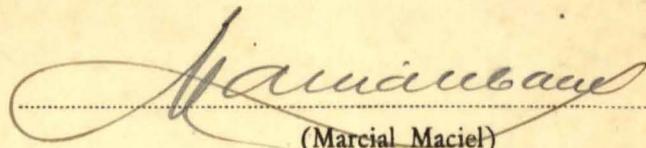
Guarda-freios

Curityba.

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 501

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade arguida contra o chefe de trem Angelo Silva, por ter este empregado, as 2 horas aproximadamente do dia 31 de dezembro p. findo, entrado em discussão com o seu pessoal, no quadro da estação de P.D. Pedro II, conforme foi comunicado a Superintendencia da Rêde,

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia TRINTA E UM DO CORRENTE à hora NOVE e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala nº 218, do 2º andar do Edificio Garcez.



(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMMISSÃO

SCIENTE

José de Santos  
Data 28/1/38

272

Folio

*[Handwritten signature]*

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 27 de Janeiro de 1938

*Illmo. Snr.*

ERNESTO RODRIGUES

Manobreiro

Curityba.

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 501

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade arguida contra o chefe de trem Angelo Silva, por ter este empregado, as 2 horas aproxima, damente do dia 23 de dezembro p. findo, entrado em discussão com o seu pessoal, no quadro da estação de D. Pedro, II, tendo ferido no pescosso o guarda-freios J. Santos, conforme foi communicado a Superintendencia da Rêde, pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia TRINTA E UM DO CORRENTE à hora NOVE e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala nº 218, do 2º andar do Edificio Garcez.*

*[Handwritten signature]*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*Ernesto Rodrigues*

Data

*28/1/38*

A S S E N T A D A

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito, á hora NOVE, no recinto da sala de audiencias da Commissão de Inquetitos da Rêde, onde se achavam reunidos os membros da Commissão do inquerito em topico, nesta cidade de Curityba, havendo comparecido tambem o accusado Sr. Angelo Silva, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar os nomes das testemunhas intimadas para esta audiencia; e tendo o Sr. Secretario declarado que responderam ao, pregão e se achavam presente os Srs. Antonio Henrique Lins, Ernesto Rodrigues e João Santos, foi dado inicio á inquirição, de modo que uma testemunha não ouvisse o depoimento da outra, do modo seguinte; -

\* TERCEIRA TESTEMUNHA \*

ANTONIO HENRIQUE LINS, brasileiro, casado, com 26 annos de idade, residente na Rua Cajuru s/n., nesta capital, contando dois annos e sete mezes de serviço nesta Rêde, occupando o cargo de guarda freios, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas perguntas lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, no dia 23 de dezembro do anno findo, o depoente viajando com o trem de combustivel "B", chegou em Porto D. Pedro II, á meia noite e meia, mais ou menos e tratou de fazer sua cama no carro bagageiro, enquanto o accusado tinha sahido em companhia de Ernesto Rodrigues e João Santos, para irem beber; - que, logo depois voltou ao carro bagageiro o accusado e os dois guarda freios citados, os quaes fizeram suas camas no carro, enquanto o accusado sentou-se na sua e começou a fallar um bando de asneiras que o depoente não entendia, chegando por fim a insultar o depoente, chamando-o de sujo, vagabundo e outros insultos, até que o depoente dirigindo-se ao accusado pediu-lhe que parasse com aquelle fallatorio, para todos poderem dormir para trabalharem no dia seguinte; - que, o accusado, continuou a insultar o depoente e disse-lhe um insulto pesado, offendendo a honra de sua mãe; - que, o depoente pediu que elle repetisse e o accusado não respondeu, enquanto o depoente tratou de retirar a sua cama do carro bagageiro, para ir dormir em outro carro; - que nesse momento, o accusado começou a repetir os insultos e tornou a chamar o depoente de "filho da puta", ao mesmo tempo que, disse não saber onde estava que

Antonio Henrique Lins

não embainhava o punhal que estava na sua cinta; - que, nessa ocasião o depoente já insultado muitas vezes, atirou-se para o accusado que estava sentado na cama e deu-lhe uns tapas, mas, sem o machucar, enquanto a sua faca ficava em cima da cama, sendo alcançada pelo guarda freios João Santos; - que, depois de ter subjugado o accusado, o depoente pegou a sua roupa de cama e convidou os seus companheiros a se retirarem daquelle carro afim de irem dormir em outro carro; - que, sahiram todos, mas, como os dois companheiros tivessem deixado a sua roupa de cama no carro onde se achava o accusado, J. Santos voltou ao carro bagageiro para buscar, e, quando abria a porta do mesmo, foi aggreido pelo accusado com uma machadinha, vibrando-lhe um golpe no pescoço, do lado esquerdo; - que, o depoente e os outros companheiros foram fazer comunicação do facto ao Inspector de machinas e depois o depoente comunicou ao Agente, pedindo licença para prender o accusado, sendo attendido; que, logo a seguir procuraram o accusado por toda parte e como não o encontrassem, pediram ao Agente licença para a policia entrar no quadro e fazer a prisão do accusado, no que sendo attendidos, fizeram uma busca por toda parte, com o sargento do destacamento e os guardiães do quadro, sendo afinal preso o accusado quando regressára ao carro bagageiro, depois de algum tempo decorrido; - que, quando o trem de combustivel chegou a D. Pedro II, o accusado presente já estava embriagado, pois, bebera em Morretes, e depois do trem ter chegado ainda foi beber mais em Porto D. Pedro, voltando ao carro peor do que estava, não tendo o depoente acompanhado-o para tomar bebidas, pois, como já disse ficou dormindo no carro; - que, naquelle dia estava chovendo muito e o bagageiro estava quasi em frente á estação, onde se achavam os dois guardiães João Silva e Rodolpho Afoltter, que ouviram tudo o que se passou no bagageiro. Dada a palavra ao accusado, por elle foram feitas perguntas que a testemunha respondeu do seguinte modo: - que, não existia nenhum garrafão de cachaça existia no carro bagageiro que pertencesse ao depoente, pois, o sargento revistou todo o carro para saber si o accusado havia bebido no bagageiro e nada encontrou; - que, a pessoa que o accusado se refere, como tendo comprado cachaça do depoente, Sr. Dario Sant'Anna é compadre do accusado e talvez haja combinado qualquer coisa com elle a esse respeito. Pelo accusado foi dito que contestava o depoimento da testemunha por

Lins

Henrique

Antonio

295 Folio 25  
*Neto*

não ser a expressão da verdade, como opportunamente provará. Pelo depoente foi dito que sustentava integralmente o seu depoimento, por ser a expressão da verdade. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente, accusado e membros da Comissão. Eu, Hebeu Westphalen Secretario, que o dactylographei e assigno.-

Antonio Henrique Lins Depoente.-      Angelo Silva Accusado.-  
Arriaucaes Presidente.-      Bittencourt Vice-Presidente.-

♦ Q U A R T A T E S T E M U N H A ♦ (Informante)

JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, com 25 annos de idade, residente no quadro da estação de Curityba, contando nove annos de serviço nesta Rêde, occupando o lugar de Guarda-freios, sabendo lêr e screver; - testemunha que prometeu de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, no dia 23 de dezembro do anno findo o depoente que viajava com o trem de combustivel chefiado pelo accusado presente, ao chegar em Porto D. Pedro II, deixou o guarda freios Lins dormindo no carro e em companhia do accusado e do manobreiro Ernesto Rodrigues foram beber umas cachaças no botequim; - que, voltando ao bagageiro, o accusado entrou a discutir com o guarda freios Lins, offendendo-o por diversas vezes e chamando-o de "filho da puta"; - que, depois disso Lins entrou na cabine onde se achava o accusado armado com uma faca e o depoente ajudou seu companheiro desarmar o accusado, tendo Lins lhe dado uns tapas; - que, depois desse facto, todos os companheiros deixaram o bagageiro, ficando sómente o accusado, e, como o depoente não tivesse levado a sua roupa de cama, voltou ao carro para buscal-a; - que, ao abrir a porta do carro bagageiro, recebeu do accusado presente uma machadada no pescoço, do lado esquerdo, cujo signal do ferimento ainda pode ser constatado pela Comissão, neste acto; - que, quando o trem chegou em Porto D. Pedro II o accusado presente já estava com a "cara cheia" e depois ainda bebeu mais, antes de voltar ao bagageiro e discutir com o guarda freios de nome Lins; - que, depois do depoente ter sido ferido, foi dado parte ao Agente da

Estação e á Policia, a qual dando uma busca no carro bagageiro encontrou a machadinha com que o accusado aggreo o depoente, tendo antes disso, sido entregue tambem á Policia a faca com que estava armado o accusado e que fôra arrebatada do accusado por Lins; - que, não é verdade tenha o guarda freios Lins conduzido no bagageiro um garrafão de cachaça que viãha vendendo a outros empregados. Dada a palavra ao accusado, por elle foram feitas reperguntas que a testemunha respondeu do seguinte modo: - que, effectivamente o guarda freios Lins mandou o depoente comprar um garrafão de cachaça em Morretes, mas, não sabe si o mesmo vendeu em viagem a qualquer pessoa. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente, accusado e membros da Comissão.-

Eu, Nelson Westphalen Secretario, que o dactylographiei e assigno.-

João dos Santos  
 Depoente.-

Angelo Libra  
 Accusado.-

Francisco  
 Presidente.-

Wittmann  
 Vice-Presidente.-

♦ Q U I N T A T E S T E M U N H A ♦

ERNESTO RODRIGUES, brasileiro, casado, com 24 annos de idade, residente no arra balde do Cajurú, nesta capital, contando cinco annos e meio de serviço nesta Rêde, onde occupa o cargo de manobreiro, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, no dia 23 de Dezembro do anno passado o depoente viajava como manobreiro do trem de combustivel "B" que chegou em Porto D. Pedro ll mais ou menos á hora 0,30, cujo trem tinha como chefe o accusado presente, que entendeu-se com o guardião a respeito da collocação do trem; - que, o guardião disse que podiam recolher o trem na 4a. linha e o depoente fez as devidas manobras e deixou o trem na quarta linha, depois do que, o accusado perguntou ao guardião onde é que poderiam comprar phosphoros e aquelle lhe disse que era no botequim do portuguez da esquina, para onde se dirigiram, o depoente, o guarda freios J.Santos e o accusado; - que, na porta do botequim tiveram de esperar que o dono a abrisse e em sendo dentro, o accusado mandou

4.77  
Folio .....  
Silva

Inquerito Administrativo n.º 501 Continuação do depoimento do Sr. Ernesto Rodrigues

que puzesse um copo de cachaça, que foi bebido por todos, enquanto que, o guarda freios Lins ficou no bagageiro; - que, depois disso, voltaram novamente ao carro bagageiro e o depoente arrumou a sua cama no chão, onde pretendia dormir, quando surgiu uma discussão entre o acusado e o guarda freios Lins, trocando mutuamente desaforos por causa de um inquerito; - que, logo em seguida o acusado dirigia-se á sua cabine, quando foi agarrado por Lins e J.Santos, os quaes atiraram o acusado para cima da cama e o agrediram, tendo o depoente deixado de intervir e retirou-se para outro carro afim de ir dormir; - que, quanto ao que se passou depois entre o acusado e o guarda freios Santos, o depoente não presenciou porque estava em outro bagageiro, tendo visto Santos após ter sido ferido, quando foi ao referido carro e disse que ia comunicar o facto á Policia; - que, como o depoente verificou o guarda freios J.Santos tinha um ferimento no rosto e outro no pescoço, do lado esquerdo; - que, o depoente não viu si o acusado presente ficou ferido, depois de ter sido agredido no carro bagageiro; - que, quando o acusado chegou a Porto D.Pedro II o depoente não notou que estivesse embriagado; - que, o depoente sabe que o guarda freios Lins tinha comprado em Morretes um garrafão de cinco garrafas de cachaça. mas, não sabe si vinha vendendo essa bebida no trem. Dada a palavra ao acusado, por elle foram feitas reperguntas que a testemunha respondeu do seguinte modo: - que, effectivamente viu o Lins destribuindo cachaça entre os combustiveiros, porem, não sabe si estava dando ou vendendo; - que, o depoente não viu si o acusado estava ferido, porque quando se deu o conflicto o depoente agarrou a sua roupa de cama e sahiu do bagageiro; - que, a faquinha que se achava em cima da mesa do bagageiro tinha sido deixada por alguém, mas, não era de propriedade do **accusado**. - E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente, acusado e membros da Commissão. Eu, Albano W. Telephale Secretario, que o dactylographei e assigno.-

Ernesto Rodrigues  
Depoente.-  
Juan de Deus  
Presidente.-

Angelo Silva  
Accusado.-  
Albano W. Telephale  
Vice-Presidente.-

C O N C L U S ã O

Na mesma data faço conclusos este autos ao Sr. Presidente para deliberar a respeito; do que, para constar, lavrei este termo Albano W. Telephale Secretario

278

Netopuz

1 DE Fevereiro de 1938

Illmo. Snr.

Angelo Silva. Chefe de tren

Curityba.

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 501

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento que, durante CINCO dias, a contar desta data, acha-se com vista o inquerito administrativo em topico, afin de apresentardes a defesa pela qual protes tardes, podendo ser appresentados os documentos que julgardes necessario e arrolardes testemunhas de defesa, até o maximo de SETE.

Saudações

Netopuz  
Secretario.-

Sciente:

Data Co- 1/2/38

Ass. Angelo Silva

- Cópia -

279  
Folio 29  
*A. Giorgio*  
CIA-5

Curitiba, 1º de Fevereiro de 1938

Illmo. Snr. Superintendente da Rede

Edifício

Levo ao vosso conhecimento que o sr. Neelson Westphalen, que vinha funcionando na Comissão de Inqueritos Administrativos, endereçou-nos a seguinte carta:-

"Não mais desejando continuar na Comissão, devido achar-me necessitado de um serio tratamento no figado, solicito a fineza de encaminhar este pedido, afin de que possa voltar ao meu logar prinitivo".

Assim sendo, solicito-vos a fineza de autorisardes a substituição do referido funcionario nos inqueritos nrs. 475, 489, 490, 491, 493, 494, 497 e 500, onde figura como vice-presidente, pelos srs. Oswaldo P. Pereira, no primeiro; Reynoldo Weigert, no segundo e Maximiliano Bittencourt nos demais. Outrosim, nos de nrs. 498, 499 e 501, onde figura aquelle funcionario como Secretario, pelos srs. Dewet Kruger nos dois primeiros e Antonio Giorgio, no ultimo.

Saudações

(a) Marcial Maciel

Presidente da Comissão

Confére com o original ao qual me reporto

*Antonio Giorgio*

Secretario da Comissão

CURITYBA, 7 de fevereiro de 1938.

Exmo. Snr. Dr. Marçal Maciel  
D.D. Presidente da Comissão de Inqueritos.

Por intermedio da presente venho, muito respeitosamente, á presença de V.S. para contestar os depoimentos prestados pelos snrs. João Silva, Rodolpho Affolter, Antonio Henrique Linhs e João dos Santos, visto terem sido feitos sem a necessaria isenção de animo e com o visivel intuito de tangenciar o effeito crystalino da verdade.

Chamo, desde logo e encarecidamente, a attenção de V.S. para o character suspeito de que se revestem quaesquer declarações dos snrs. João dos Santos e Antonio Henrique Lins, pois ambos, conforme ficou demonstrado, aggrederam-me inesperadamente e com manifesta superioridade de forças, pelo simples facto de estar eu - conforme já o fizera durante a viagem - admoestando o procedimento do g.freios Lins, que comprara em Morretes um garrafão de aguardente para vender durante o trajecto para outros funcionarios em serviço.

No momento da aggressão, snr. Presidente, nada me foi possivel fazer, pois a violencia do ataque me deixou quasi sem sentidos e, portanto, incapaz de levar a effeito qualquer defeza. O meu estado de animo ainda mais se superexcitou quando, ainda algo aturdido, notei que João Santos e Antonio Lins combinavam nova aggressão contra minha pessoa.

Nessa situação, snr. Presidente, o meu instincto de conservação prevaleceu sobre os meus sentimentos de homem que, arrastando uma vida repleta de soffrimentos moraes, já se inclina para uma aspirada moderação de costumes, disposto a receber os maiores vexames com a mais perfeita resignação.

Assim, snr. Presidente, preparei-me para exercer o que, em linguagem juridica, se denomina a LEGITIMA DEFEZA, dada a imminencia do perigo e a impossibilidade em que me encontrava de contar com qualquer auxilio externo. Foi nessa occasião que, constatando a nova investida de João Santos, lancei não do instrumento de defeza que primeiro se me apresentou e que era o objecto já citado no meu depoimento.

Que eu não estava alcoolisado, prova-o a declaração do manobreiro snr. Ernesto Rodrigues, o qual, alias, sem o minimo constrangimento, ainda confirma no seu depoimento, não só a compra da aguardente por parte de Henrique Linhs, em Morretes, como tambem a nenhuma razão de ser da aggressão por mim soffrida dentro do carro bagageiro.

Invoco, tambem, snr. Presidente, como elemento de capital importancia para o julgamento que V.S. vae pronunciar neste caso, o precioso esclarecimento do snr. Ernesto Rodrigues com relação á faca encontrada no interior do carro, o que comprova, de maneira a não admittir margem para mystificações, estar eu no momento completamente desarmado e á mercê dos meus gratuitos desaffectedos!

Finalmente, quanto ao depoimento de Rodolpho Affolter, espero que V.S. o considere sem qualquer valia por não ter a alludida pessoa sido testemunha occular dos factos relevantes e da maxima importancia para o presente processo.

Nessas condições, recorro ao alto espirito de justiça que sempre pontificamos julgamentos de V.S., na certeza plena de que a sua mentalidade de jurista e magistrado não se deixará empolgar por sentimentos outros senão o de resolver a questão dentro do mais restricto grau de equidade.

É o que aguarda, confiante, o subalterno muito humilde e de V.S. muito obscuro admirador

Angelo Silva

**COPIA**

287 File 9/636 31

Curitiba, 18 de Fevereiro de 1938

Illmo. Sr. Presidente da Comissão de Inqueritos,

- Nesta -

FUNCCIONARIO SR. NELSON WESTEPHALEM

Vossa carta nº CIA.5, de 1º do corrente.-

Em face do motivo allegado pelo Sr. Nelson Westephalen, autorizamos a sua volta ao departamento do Trafego, ficando o mesmo substituido nas comissões de inqueritos, como segue:

Inquerito nº	475	- Sr. Oswaldo P. Pereira	- V. Presidente;
"	"	489 - " Reynoldo Weigert	- " "
"	"	490 - " Maximiliano Bittencourt-V.	" "
"	"	493 - " " " "	" "
"	"	494 - " " " "	" "
"	"	497 - " " " "	" "
"	"	498 - " Dewet Kruger	- Secretario.-
"	"	499 - " " "	- " -
"	"	501 - " Antonio Giorgio	- " "

Saudações

(a) Alexandre Gutierrez

Superintendente.-

nb. c/CTG.-

Confere com o original, ao qual me reporto.

*Antonio Giorgio*  
Secretario.-

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 501

*82*

+ R E L A T O R I O +

A SUPERINTENDENCIA DA RÊDE DETERMINOU A ABERTURA DESTE INQUERITO ADMINISTRATIVO, PELA PORTARIA DE 10 DE JANEIRO P.PASSADO, AFIM DE APURAR A RESPONSABILIDADE ARGUÍDA CONTRA O CHEFE DE TREM SR. ANGELO SILVA, POR TER ESSE EMPREGADO, AS 2 HORAS APPROXIMADAMENTE, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DO ANNO F INDO, ENTRADO EM DISCUSSÃO COM O SEU PESSOAL, NO QUADRO DA ESTAÇÃO DE PORTO D.PEDRO II, TENDO FERIDO NO PESCOÇO O GUARDA FREIOS J.SANTOS, CONFORME CONSTA DAS COMUNICAÇÕES EM CARTAS ANNEXAS Á REFERIDA PORTARIA (DOC. DE FLS. 2/4) QUE CAPEARAM A FÉ DE OFFICIO DO ACCUSADO QUE SE VÊ A FLS. 5/6.-

INICIADOS OS TRABALHOS DA COMMISSÃO NOMEADA, COM A INSTALLAÇÃO PROCEDIDA EM 15 DE JANEIRO P.PASSADO, FOI INTIMADO O ACCUSADO (FLS.8) PARA SE APRESENTAR NA AUDIENCIA DO DIA 24 DAQUELLE MEZ, Á HORA QUATORZE, NESTA CIDADE, AFIM DE TOMAR CONHECIMENTO DA DENUNCIA, PRESTAR DECLARAÇÕES E SEGUIR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO, TENDO FEITO UMA EXPOSIÇÃO QUE FOI TOMADA POR TERMO A FLS. 9/10.-

TENDO SIDO INTIMADAS AS TESTE//MUNHAS ARROLADAS NA PORTARIA DE FLS. 2, SRS. JOÃO SILVA E RODOLPHO AFFOLTER, OS MESMOS PRESTARAM OS DEPOIMENTOS QUE DECORREM DE FLS. 13/18, ASSISTIDOS PELO PROPRIO ACCUSADO.-

JÁ AGORA TORNOU-SE NECESSARIO TOMAR OS DEPOIMENTOS DOS GUARDA FREIOS LUIZ LINS E J.SANTOS E DO MANOBREIRO ERNESTO RODRIGUES, OS QUAES, TENDO SIDO INTIMADOS (FLS. 20/23) PRESTARAM-NOS A FLS. 23/27, COM A PRESENÇA DO ACCUSADO.-

EM SEGUIDA FOI CONCEDIDA A VISTA DO PROCESSO PARA O ACCUSADO APRESENTAR A DEFESA PELA QUAL PROTESTOU (FLS. 28/29) TENDO O MESMO APRESENTADO AS ALLEGAÇÕES QUE CONSTAM DE FLS. 30.-

+ + +

O ACCUSADO ANGELO SILVA, FAZENDO UMA EXPOSIÇÃO DOS FACTOS DISSE QUE CHEGOU A PORTO D.PEDRO II COM O TREM DE COMBUSTIVEIS "B", NO DIA 23 DE DEZEMBRO DO ANNO F INDO, MAIS OU MENOS Á UMA HORA DA MADRUGADA E QUE EM VIAGEM TINHA CHAMADO A ATENÇÃO DO GUARDA FREIOS LINS POR QUESTÕES DE SERVIÇO E PORQUE O MESMO HAVIA COMPRADO UM GARRAFÃO DE CACHAÇA EM MORRETES E VENDERA ESSA BEBIDA NO TRAJÉCTO.

ACRESCENTOU AINDA, QUE, EM CHEGANDO A PORTO D. PEDRO II, O GUARDA FREIOS LINS DISCUTIO COM O DECLARANTE EM VIRTUDE DAS IRREGULARIDADES DO SERVIÇO E AQUELE ACABOU O AGGREDINDO A BOFETADA, CAUSANDO-LHE UM FERIMENTO NA VISTA ESQUERDA, DE MODO QUE, ASSIM ATORDOADO, PERDEU OS SENTIDOS, EMQUANTO LINS E J. SANTOS, EM ACÇÃO CONJUNCTA O ATIRARAM PARA CIMA DA CAMA E RETIRARAM-SE DO BAGAGEIRO.-

+ + +

FORAM OUIDAS NESTE INQUERITO CINCO TESTEMUNHAS, SENDO TREIS PRESENCIAES E DUAS INFORMANTES.-

PELOS DEPOIMENTOS DOS GUARDIÃES JOÃO SILVA E RODOLPHO AFFOLTER, FICOU APUROADO QUE O CHEFE DE TREM ANGELO SILVA AO CHEGAR EM PORTO D. PEDRO II COM O TREM DE COMBUSTIVEL "B", NO DIA 23 DE DEZEMBRO DO ANNO FINDO, JÁ SE ACHAVA EMBRIAGADO; E PELOS DEPOIMENTOS DE JOÃO SANTOS E ERNESTO RODRIGUES TAMBEM FICOU PROVADO QUE O ACCUSADO DEPOIS DA CHEGADA DO TREM, AINDA FOI BEBER CACHAÇA EM UM BOTEQUIM PERTO DA ESTAÇÃO, DEPOIS DO QUE, REGRESSANDO AO CARRO BAGAGEIRO, ENTROU EM DISCUSSÃO COM O GUARDA FREIOS LINS, O QUAL, DEPOIS DE TER SIDO INSULTADO PELO ACCUSADO REVIDOU A OFFENSA, ESBOFETEANDO ANGELO SILVA.-

DEPOIS DOS GUARDA FREIOS TEREM SE RETIRADO DO CARRO BAGAGEIRO PARA DORMIREM EM OUTRO CARRO, O DE NOME JOÃO SANTOS VOLTOU PARA RETIRAR A SUA ROUPA DE CAMA E FOI INOPINADAMENTE AGGREDIDO PELO ACCUSADO, COM UMA MACHADINHA, RESULTANDO SAHIR FERIDO NO PESCOÇO, DO LADO ESQUERDO, CONFORME VERIFICAMOS PELA CICATRIZ APRESENTADA PELA VICTIMA.-

DEPOIS DE TER SIDO COMMUNICADO O FACTO AO AGENTE, PELO TELEPHONE, E POSTERIORMENTE Á POLICIA LOCAL, FOI O ACCUSADO PRESO E APREHENDIDA A MACHADINHA, BEM ASSIM UMA FAQUINHA DE QUE FAZEM REFERENCIAS AS TESTEMUNHAS.-

+ + +

O ACCUSADO PRETENDEU INVOCAR A SEU FAVOR A LEGITIMA DEFESA, ALLEGANDO QUE OS GUARDA FREIOS J. SANTOS E LINS COMBINARAM, FÓRA DO BAGAGEIRO, AGGREDIL-O NOVAMENTE, MAS, ESSA INVOCAÇÃO NÃO ENCONTRA AMPARO NA PROVA DOS AUTOS E NEM O ACCUSADO PROCUROU PRODUZIL-A POR SUA CONTA, QUANDO LHE FÔRA FACULTADO MEIOS DE DEFENDER-SE AMPLAMENTE DA ACCUSAÇÃO LHE IMPUTADA.-

ALLEGOU TAMBEM QUE NÃO SE ACHAVA EMBRIAGADO, APPELLANDO PARA O DEPOIMENTO

DE ERNESTO RODRIGUES, QUANDO ESTE EMPREGADO DECLAROU:..."QUE NO BOTEQUIM O ACCUSADO MANDOU QUE PUZESSE UM COPO DE CACHAÇA, QUE FOI BEBIDO POR TODOS, EMQUANTO QUE O GUARDA FREIOS LINS FICOU NO BAGAGEIRO". (DEP. DE FLS. 26/27)-

ESTA TESTEMUNHA AO SER INTERPELLADA SOBRE O ESTADO DO ACCUSADO, QUANDO CHEGOU EM PORTO D. PEDRO II, RESPONDEU:..."QUE NÃO NOTOU QUE ESTIVESSE EMBRIAGADO".

FOI ESTA A UNICA TESTEMUNHA QUE TITUBEOU EM AFFIRMAR O ESTADO DE EMBRIAGUEZ DO ACCUSADO, POIS ASDEMAIS POSITIVARAM-NO DE MODO INCONTESTE.

NEM SE PODE CONCEBER QUE OS DESATINOS PRATICADOS PELO ACCUSADO NÃO FOSSEM O FRUCTO DE UM ESTADO DE PERTURBAÇÃO ALCOOLICA.

A INVOCÇÃO DA LEGITIMA DEFESA NÃO PROCEDE, PORQUE NENHUMA DAS TESTEMUNHAS FEZ REFERENCIA AO FACTO DE TEREM OS GUARDA FREIOS SANTOS E LINS COMBINADO UMA AGGREGÃO CONTRA O CHEFE DE TREM, QUANDO ESTE SE ACHAVA FEICHADO NO CARRO BAGAGEIRO E NEM O ACCUSADO SE INTERESSOU EM FAZER PROVA DESSA AMEAÇA DE AGGREGÃO PARA JUSTIFICAR O SEU GESTO DE DEFESA LEGITIMA.

NÃO ATTENUA, IGUALMENTE, A SUA RESPONSABILIDADE, O FACTO DE TER O GUARDA FREIOS LINS COMPRADO E VENDIDO DURANTE O TRAJÉCTO, UM GARRAFÃO DE CACHAÇA, PORQUE, SI ESSE FACTO FÔSSE O MOTIVO DA DISCUSSÃO, DEVERIA TER O ACCUSADO O AFASTADO DO SERVIÇO, FAZENDO ASDEVIDAS COMMUNICAÇÕES DA IRREGULARIDADE DO SEU SUBALTERNO, ANTES DE ENTRAR EM DISCUSSÃO E PROMOVER DESORDENS QUE CULMINARAM COM O FERIMENTO PRODUZIDO NO GUARDA FREIOS J. SANTOS, QUE NADA TINHA COM O CASO.-

SÃO TAMBEM IMPROCEDENTES, OS PROTESTOS DO ACCUSADO CONTRA OS DEPOIMENTOS DE JOÃO SILVA, RODOLPHO AFFOLTER, ANTONIO HENRIQUE LINS E JOÃO DOS SANTOS, SOB ALLEGAÇÃO DE QUE FORAM FEITOS SEM A NECESSARIA ISENÇÃO DE ANIMO, PORQUANTO, ESSE PROTESTO É EXTEMPORANEO, DE VEZ QUE NÃO USOU DESSA FACULDADE QUANDO ERA PROPICIO,- ALIÁS, COMO PROCEDEU QUANTO AO DEPOIMENTO DE ANTONIO HENRIQUE LINS QUE FOI CONTRSTADO PELO ACCUSADO POR NÃO SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, COMO SE PROPÔZ PROVAR OPPORTUNAMENTE, MAS, NÃO O FEZ, COMO LHE COMPETIA, PARA INVALIDAR ESSE DEPOIMENTO.-

NÃO COLHEM, POR ESTES FUNDAMENTOS, A DEFESA DO ACCUSADO AS ALLEGAÇÕES QUE FORMULOU, DESEMPARADAS COMPLETAMENTE DE QUAESQUER OUTROS ARGUMENTOS DIGNOS DE SEREM DEVIDAMENTE APRECIADOS.-

INQUERITO ADMINISTRATIVO N. 501 - RELATORIO - CONTINUAÇÃO IV -

285

NESTAS CONDIÇÕES, DEPOIS DE TUDO BEM VISTO E EXAMINADO, E CONSIDERANDO QUE, O INQUERITO TEVE CURSO NORMAL, DE ACCORDO COM AS INSTRUCÇÕES EM VIGÔR, TENDO HAVIDO, POR PARTE DO ACCUSADO, AMPLA LIBERDADE DE DEFESA;-

CONSIDERANDO QUE, FIGOU SOBEJAMENTE PROVADO QUE O ACCUSADO ANGELO SILVA, QUANDO EM SERVIÇO COMO CHEFE DE TREM DO COMBUSTIVEL "B", SE ACHAVA EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ CONTINUADA;

CONSIDERANDO QUE, FIGOU APURADO ATRAVÉZ DE TREIS DEROIMENTOS DE TESTEMUNHAS DE VISTA, QUE O ACCUSADO PROVOCOU DISCUSSÃO E DESORDEM ENTRE O SEU PESSOAL, FALTANDO COM O DEVIDO RESPEITO AO SEU SUBALTERNO A QUEM INSULTOU COM UM PALAVRÃO PESADO E OFFENSIVO Á HONRA DA SUA PROGENITORA; -

CONSIDERANDO QUE, A AGGRESSÃO SOFFRIDA PELO ACCUSADO, POR PARTE DO GUARDA FREIOS LINS, NÃO FOI SENÃO UMA REVIDE Á OFFENSA GRAVE PROFERIDA PELO MESMO, E QUE NÃO SE ACHAVA EMBRIAGADO; -

CONSIDERANDO QUE, FIGOU APURADO TER O ACCUSADO PRATICADO FERIMENTO NA PESSÔA DO GUARDA FREIOS JOÃO DOS SANTOS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO E COMO CONSEQUENCIA DO SEU ESTADO DE PERTURBAÇÃO ALCOOLICA;-

CONSIDERANDO QUE, COMO SE VERIFICA DA FÉ DE OFFICIO DO ACCUSADO, Á FLS. 5, É REINCIDENTE NA PRATICA DE ACTOS DESSA NATUREZA E TEM SIDO PUNIDO VARIAS VEZES PELO ABUSO DE ALCOOL EM SERVIÇO;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS INFRA ASSIGNADOS, MEMBROS DA COMMISSÃO, CONCLUEM PELA RESPONSABILIDADE DO ACCUSADO ANGELO SILVA, CHEFE DE TREM DE 2A. CLASSE, POR TER COMMETIDO AS FALTAS PREVISTAS NAS LETRAS B) SEGUNDA PARTE E G) SEGUNDA PARTE, DO ARTº 54 DO DECRETO FEDERAL Nº 20.465 DE Lº DE OUTUBRO DE 1931.-

S. M. J.

REMETTE-SE ESTE INQUERITO Á DIGNA SUPERINTENDENCIA DA RÊDE, PARA DECIDIR COMO FÔR DE DIREITO E JUSTIÇA.

CURITYBA, 16 DE MARÇO DE 1938

*Amambaci*  
PRESIDENTE.-

*M. S. S. S.*  
VICE-PRESIDENTE

*Antonio Gonzaga*  
SECRETARIO.-

Nestas condições, depois de tudo bem visto e examinado, e

CONSIDERANDO que, o INQUÉRITO TEVE CURSO NORMAL, DE ACORDO COM AS INSTRUC

ÇÕES EM VIGOR, TENDO HAVIDO, POR PARTE DO ACUSADO, AMPLA LIBERDADE DE DEFESA;

CONSIDERANDO que, ficou SOBELAMENTE PROVADO que o ACUSADO ANGELO SILVA,

QUANDO EM SERVIÇO COMO CHEFE DE TREM DO COMBUSTÍVEL "B" SE ACHAVA EM ESTADO DE

EMBRAGUEZ CONTINUADA;

CONSIDERANDO que, ficou APURADO ATRAVÉS DE TRÊS DEPOIMENTOS DE TESTEMUNHA

DE VISTA, que o ACUSADO PROVOCOU DISCUSSÃO E DESORDEM ENTRE O SEU PESSOAL, FAZ

TANDO COM O DEVIDO RESPEITO AO SEU SUBALTERNO A QUEM INSULTOU COM UM PALAVRÃO

ESTADO E OFENSIVO À HONRA DA SUA PROGENITURA;

CONSIDERANDO que, A AGRÊSSÃO SOFRIDA PELO ACUSADO, POR PARTE DO GUARDA

FREIOS LINS, NÃO FOI SENÃO UMA REVIDE À OFENSA GRAVE PROFERIDA PELO MESMO, EQU

NÃO SE ACHAVA EMBRAGADO;

CONSIDERANDO que, ficou APURADO TER O ACUSADO TENTADO TENTO A RES-

SÇA DO GUARDA FREIOS JOÃO DOS SANTOS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO COMO CONS

DO SEU ESTADO DE PERTURBAÇÃO ALCOOLICA;

CONSIDERANDO que, COMO SE VERIFICA DA FÉ DE OFÍCIO DO ACUSADO, À FLS. 5,

É REINCIDENTE NA PRÁTICA DE ACTOS DESSA NATUREZA E TEM SIDO PUNIDO VARIAS VEZES

PELO ABUSO DE ALCOOL EM SERVIÇO;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS INFRA ASSIGNA-

DOS, MEMBROS DA COMISSÃO, CONCLUEM PELA RESPONSABILIDADE DO ACUSADO ANGELO

SILVA, CHEFE DE TREM DE 2ª. CLASSE, POR TER COMMITIDO AS FALTAS PREVISTAS NAS

LETRAS B) SEGUNDA PARTE E 6) SEGUNDA PARTE, DO ARTº 24 DO DECRETO FEDERAL Nº

20.465 DE 19 DE OUTUBRO DE 1931.-

2. M. J.

REMETTE-SE ESTE INQUÉRITO À DIGNA SUPERINTENDENCIA DA RÊDE, PARA ECIDIR COMO

FÔR DE DIREITO E JUSTIÇA.

CURITIBA, 16 DE MARÇO DE 1938

*[Signature]*  
PRESIDENTE.-

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO.-

*Para a manifestar  
a respeito -  
19/3*

*Simão de Azevedo*

Super  
Protocólo n.º 1646  
Homessa 24/3/38  
Revolução 26-9-38  
*[Signature]*

Informação

Respectivamente com os ofícios de f. 2 e f. 50, a Superintendência da Rede de Fiação Paraná - Santa Catarina submete ao julgamento do C. Conselho os inquéritos administrativos que que determinou fossem instaurados, afim de ficar devidamente apurada, responsabilidade, cercadamente, do incidente ocorrido em Semirha, com o pessoal do trem C. 35, em 7 de Novembro de 1937 (vide Portaria de f. 4) e, bem assim, a nova responsabilidade do chefe do trem Angelo Silva, pelo outro acidente havido em P. D. Pedro II. (Portaria de f. 52)

Como se verifica do exame dos processos, foram colhidas provas contra os empregados que serviam no trem C. 35, isto é, Angelo Silva e Oscar Bahr. isto em relação ao primeiro inquérito.

No segundo processo, a arguição feita contra

o referido Angelo Silva,  
resultou do facto de haver  
e as provocadas discussões  
e desordem entre os seus  
subalternos, tanto, entretanto,  
praticado pimento na  
pessoa de um guarda-peio,  
sem motivo justificado.  
Compreende-se que  
Angelo Silva é acusado  
por duas faltas, em pro-  
cesso distincto - e Oscar Bah,  
somente no primeiro.

Os acusados tiveram  
pleno direito de defesa,  
e as "Instruções" deste Conselho  
foram regularmente obede-  
cidas, podendo, pois, o pro-  
cesso ser submetido á con-  
sideração da Procuradoria  
geral.

Lis, 31-5-98

A. B. Bergamini

A Procuradoria Geral - sobre os precedentes auctores  
devidamente instruídos em 3 de Junho de 1938

Thodno de Almeida Reis

Director da 1.ª Secção

(fls 87)

As. de Viata José Pinid

Rio de Janeiro, de Junho de 1938

Procurador Geral

PARECER

A Rêde de Viação Paraná Santa-Catarina submete á apreciação deste Conselho dois inqueritos instaurados contra o mesmo empregado, Angelo Silva, com mais de 10 anos de serviço.

No primeiro inquerito as acusações se estenderam ao empregado Oscar Bahr, não tendo a Superintendencia da Empresa, entretanto, solicitado a sua demissão, (fls. 2) pleiteando, apenas, a de Angelo Silva, de acôrdo com as conclusões da comissão (fls. 43 usque fls. 46).

O primeiro inquerito, que observou ("Instruções" do Conselho Nacional do Trabalho, caracteriza, ao meu ver, a falta grave de embriaguês imputada a Angelo Silva.

O acusado, que éra chefe do trem, viajando embriagado, cometeu durante o transcurso da viagem uma serie de irregularidades. Na Estação de Engenheiro Bley reteve o trem por 45 minutos sem justificativa; em "Serriha" discutiu com o maquinista ofendendo-o, razão pela qual o foguista Oscar Bahr aconselhou-o a se retirar para o bagageiro; em virtude desse incidente tentou agredir Bahr, tendo sido rechassado e esbofeteado pelo mesmo.

O Relatorio da Comissão sintetisa fielmente o

Relatado pela prova destemunhal, positivando a infração da alinea "b", do art. 54, do Dec. 20.465, de 1931.

Isto posto, opino que a Egregia Camara autorise a demissão de Angelo da Silva.

O segundo inquerito foi instaurado para comprovar a infração das alíneas "b" e "g" do art. 54 do citado decreto, imputadas ao mesmo empregado, Angelo Silva.

A agressão ao guarda-freios João dos Santos, durante a viagem de trem no qual era chefe, está comprovada pela maioria absoluta das testemunhas, que se refere também ao seu estado de embriaguês, e, tacitamente, pelo proprio acusado que procura invocar, sem razão ao meu ver, a legitima defesa, declarando que o agredido havia tramado com um outro, uma agressão á ele.

Isto posto, opino pela procedencia deste inquerito.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1938.

*Arnaldo Riechkin*

HLM/

Aux. Tec. na Procuradoria.

149

CONCLUSÃO

*Nesta data, feço estes autos e nelucos ao Exmo. Snr. Presidente.*

*Em 25 de julho de 1938*

*[Signature]*  
Director da Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fls 88

Remetta-se à Camara

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 193

**PRESIDENTE**

De ordem do Sr. Presidente, transmite-se presente

esse ao relator indicado Sr. Guilherme Ferreira

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 193

Johan de Souza  
Secretario da Sessão

1<sup>a</sup>

CAMARA

C. N. T. 18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(.....SECÇÃO)

89

PROCESSO N. 5302

193 8

ASSUNTO

Req. Adm. pelo R. S. Parauá -  
S. Catarinense contra Angelo Silva  
e Oscar Bahr.

RELATOR

Dr. Gratter

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

1/8/8

DATA DA SESSÃO

15-8-38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Pela procedencia  
do requerimento nos  
termos do parecer  
da Proc.



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. - 25  
fls 90

Proc. 5.302/38

ACORDÃO

Secção

Ag/SE

19 38

*Julius*

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina solicita autorização para demitir o empregado Angelo Silva, acusado de falta grave, conforme os inqueritos administrativos que oferece á apreciação dêste Conselho:

CONSIDERANDO que a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina submete á apreciação e julgamento dêste Conselho, exvi do art. 53 e §§ do Dec. 20.465, de 1931, dois inqueritos administrativos instaurados contra os empregados Angelo Silva e Oscar Bahr, ambos com mais de 10 anos de serviço;

CONSIDERANDO que o primeiro inquerito constante dos autos, de fls. 3 usque 48, foi aberto para apurar responsabilidades concernentes ao incidente ocorrido em "Serrinha", estação da Rêde, com o pessoal do trem C.35, em 7 de novembro de 1937, tendo sido indicados acusados o chefe de trem Angelo Silva e o foguista Oscar Bahr; quanto ao segundo processo - fls. 50 usque 85-, é sómente acusado o chefe de trem Angelo Silva, por ter praticado faltas graves previstas na letra b, segunda parte, e letra g, segunda parte, do art. 54 do Dec. 20.465;

CONSIDERANDO, porém, que a Superintendência da Estrada solicita a demissão de Angelo Silva, á vista das provas

existentes nos inqueritos;

CONSIDERANDO que estes foram organizados de conformidade com as " Instruções " dêste Conselho;

CONSIDERANDO que tanto a falta grave imputada no primeiro inquerito - embriaguês em serviço - como, as que se refere o segundo inquerito - estão perfeitamente caracterizadas, como se infere das declarações das testemunhas ouvidas e do proprio acusado;

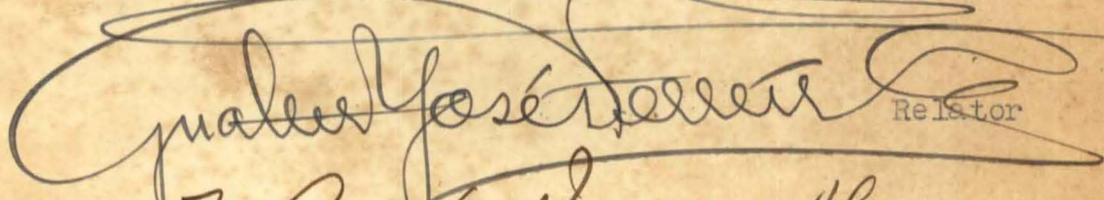
CONSIDERANDO que é procedente o pedido de demissão, formulado a fls. 2, e reiterado á fls. 50;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar os inqueritos e autorizar a demissão do acusado Angelo Silva.

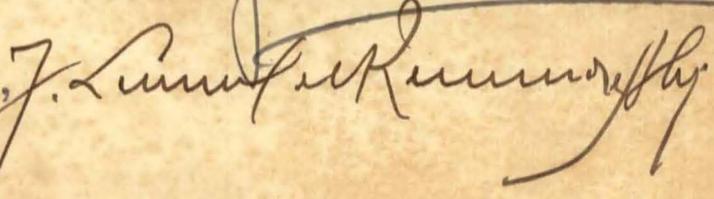
Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938.



Presidente



Relator

Fui presente, 

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 41/11/38

Fls 92

MP.

1-2.050/38-5.302/38.

22 de Novembro de 1.938.

Sr. Superintendente da Rêde de Viação Paraná  
Santa Catarina.

Curitiba - Estado do Paraná.

Transmito-vos, para os fins necessarios,  
copia devidamente autenticada do acórdão proferido  
pela 1a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho,  
em sessão de 15 de Agosto do corrente ano, nos au-  
tos do processo em que essa Ferrovia solicita auto-  
rização para demitir o empregado Angelo Silva.

Atenciosas Saudações



---

( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.

File 93

MP.

1-2.051/38-5.302/38.

22 de Novembro de 1.938.

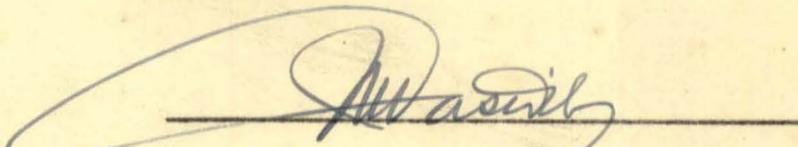
Sr. Angelo Silva.

Rua Sete de Setembro, 186.

Curitiba - Estado do Paraná.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a la. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando os autos do processo referente ao inquerito administrativo contra vós instaurado pela Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina, em sessão de 15 de Agosto do corrente ano, resolveu aprovar o aludido inquerito e autorizar a vossa demissão dos serviços.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINA

17036

Nº I-501/3623

Curitiba, 31 de outubro de 1938.

Ilmº Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

Em aditamento ao officio nº I-501/1189, de 30 de março p. findo, desta Superintendencia, levamos ao conhecimento desse Engregio Conselho que no dia 18 do corrente apresentou-se na casa de pernoite, em Porto União, o chefe de trem Angelo Silva em completo estado de embriaguez, promovendo toda a sorte de desordem e espancando o manobreiro Antonio Homann do trem P-8 sem a menor duvida entre ambos. O referido manobreiro recebeu ferimentos.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protéstos de nossa alta estima e distinta consideração.

Atenciósas saudações

*Simeão do Amaral*  
Encarregado do Expediente  
da Superintendencia.

aug.

5302/8 P. 4/6/8  
Arnelto p. informar.

W.F.

17036  
11/11/1938

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
	ARQUIVO



P 5302/38

Doc. 17036/38

Juntada

### Informação

O Encarregado do Expediente da Superintendência da Rede Viação Paraná Santa Catarina em aditamento ao ofício de fls. 50, comunica que no dia 18/10/38, apresentou-se na casa de pernites, em Porto União, o chefe de trem Sr. Gels Silva em completo estado de embriaguez, promovendo toda sorte de desordem e espancando o manobreiro Antonio Homann do trem P. 8.

Conforme se verifica do acordão de fls. , a Egregia Primeira Câmara do C. N. T. apreciando o inquerito adm.º instaurado contra o empregado acima referido, resolveu aprovar o dito inquerito para o fim de autorisar a Rede Viação Paraná Santa Catarina a demitir o acusado.

Dessa resolução, que foi publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1938, teve conhecimento a aludida Empresa por ofício datado de 22 de novembro findo (fls. )

Nessa conformidade propõe aguardem os presentes autos o decurso do prazo para o recurso previsto no § 4º do art. 4º do Regulamento

aprovado com o Decreto 24784  
de 1934, salvo o melhor juízo da  
autoridade superior a cuja con-  
dição suboneto estes autos.

1ª Seccão 5 de Dez. de 1938  
Francisco Lima

De acordo. A consideração do Snr. Diretor Geral.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1938

*Francisco Lima*

S. c. Diretor da 1ª Seccão

Aguarde-se, na forma proposta  
à 1ª Seccão.

Pro. 7.XII.938  
*Wacidi*  
Diretor, int.

Recebido na 1ª Seccão em

9-12-38

Cumpra-se. Rio, 12 de Dezembro de 1938.

*Francisco Lima*

S. c. Diretor da 1ª Seccão.

Curitiba, 14 de Agosto de 1939.

96  
O

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO.

PROTÓCOLO GERAL  
Nº 14229  
19/8/39  
MINISTRO  
PRESIDENTE  
DIRETOR GERAL  
PROCURADOR  
1ª SECC

19/8/39

Exmo. Sr.

Vitima indefesa da maldade humana, fui posto na rua depois de 20 e meio anos de serviços na Estrada de Ferro!

Hoje, que o eminente chefe do Governo crê as suas sábias leis de empenho aos humildes operarios, ainda vemos prevalecer entre a pobre gente as secreções maleficas desses homens, que vêm ao mundo só para fazer mal aos pequeninos, porque, aos grandes, eles tudo fazem para servir!

Assim, Sr. Presidente, não tendo para quem apelar nesta minha desventura, e tendo recebido, com data de 27 de Dezembro de 1938, da Chefia do Tráfego da linha São Francisco, a comunicação da minha demissão da Estrada, conforme acordam proferido pela 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 15 de Agosto de 1938, venho, pela presente, mui respeitosamente, rogar a V.Excia, para que se digne comiserar-se da minha humilde pessoa, esmagada despiadadamente, nesta dura emergencia. Outros, com faltas maiores, não tiveram tão pesado castigo de verem seus entes queridos jogados á margem da vida, como párias, sem direito á ela!

Sr. Presidente, pugilatos e desinteligencias sempre houve entre os homens; e a razão dessas deavenças é difficil de ser encontrada. Muitas vezes os culpados são aqueles que se acham na direção do serviço. Mas, como, a corda costuma rebentar na parte mais fraca... é o pobre do operario que tem de se haver com as consequencias da alteração da ordem...!

Alimentando a esperança de me ver reabilitado nos meus direitos junto a Estrada, atravez desse colendo Tribunal de Justiça Operaria, é com a maior fé que antecipo a V.Excia. as humildes flores de minha gratidão.

Angelo Silva  
Angelo Silva

Chefe de Trem da Rêde de Viação Paraná-S. Catarina.



**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**  
**REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA**

97  
*[Signature]*

Visto: -

*Manoel Tibúrcio Cavalcanti*  
 CEL. MANOEL TIBURCIO CAVALCANTI  
 SUPERINTENDENTE

- ATESTADO -

Atestamos, para fins particulares, que o snr. ANGELO SILVA, segundo as folhas de pagamento existentes nesta Rede, conta com o seguinte tempo de serviço que a seguir transcrevemos: -

- TRAFEGO - LINHA ITARARÉ-URUGUAY -

1919 - Em 1 <sup>a</sup> de Junho - ADMITIDO.							
De Junho a Setembro	- (100 dias)	G. freios com o salario de.-----					3\$666
De Outubro a Dezembro	- (75 dias)	" " " " " " " "					4\$400
1920 - De Janeiro a Dezembro	- (297 dias)	" " " " " " " "					4\$400
1921 - Em Janeiro.-----	- (25 dias)	" " " " " " " "					4\$400
De Fevereiro a Dezembro	- (275 dias)	" " " " " " " "					4\$600
1922 - Em Janeiro e Fevereiro	- (50 dias)	" " " " " " " "					4\$600
De Março a Setembro	- (175 dias)	" " " " " " " "					4\$800
De Outubro a Dezembro	-	Bagageiro com os vencimentos de.-----					180\$000
1923 - De Janeiro a Junho	-	" " " " " " " "					180\$000
De Julho a Dezembro	-	" " " " " " " "					190\$000
1924 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					190\$000
1925 - De Janeiro a Junho	-	" " " " " " " "					190\$000
De Julho a Dezembro	-	" " " " " " " "					200\$000
1926 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					210\$000
1927 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					210\$000
1928 - Em Janeiro e Fevereiro	-	" " " " " " " "					210\$000
De Março a Junho	-	Chefe trem 2 <sup>a</sup> .class.c/os vencimentos de.-					210\$000
De Julho a Dezembro	-	" " " " " " " "					230\$000
1929 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					230\$000
1930 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					230\$000
1931 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					230\$000
1932 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					230\$000
1933 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					230\$000
1934 - Em Janeiro.-----	-	" " " " " " " "					230\$000
De Fevereiro a Agosto	-	" " " " " " " "					250\$000
Em Setembro.-----	-	" " " " " " " "					300\$000
De Outubro a Dezembro	-	" " " " " " " "					320\$000
1935 - De Janeiro a Abril	-	" " " " " " " "					320\$000
Em 1 <sup>a</sup> de Maio	-	Transferido para a linha Paraná.					

- TRAFEGO - LINHA PARANÁ -

1935 - De Maio a Julho	-	Chefe trem 2 <sup>a</sup> .class.c/os vencimentos de.-					320\$000
De Agosto a Dezembro	-	" " " " " " " "					350\$000
1936 - De Janeiro a Março	-	" " " " " " " "					350\$000
De Abril a Dezembro	-	" " " " " " " "					400\$000
1937 - De Janeiro a Dezembro	-	" " " " " " " "					400\$000
1938 - De Janeiro a Abril	-	" " " " " " " "					400\$000
Em 1 <sup>a</sup> de Maio	-	Transferido para a linha São Francisco.					

- TRAFEGO - LINHA SÃO FRANCISCO -

1938 - De Maio a 26 de Dezembro - Chefe trem 2<sup>a</sup>.class.c/os venciment. de 400\$000  
 Em 27 de Dezembro - Foi Demitido de acôrdo com o despacho proferido pela primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em Seção de 15 de Agosto ultimo.

- PUNIÇÕES -

1926 - Em 27 de Julho - Foi suspenso até 2<sup>a</sup>. ordem por ter causado ferimento no matorreiro Afonso Bastos, tendo retomado o serviço em 19 de Outubro.



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

98  
O

- CONTINUAÇÃO -

- 1926 - Em 6 de Dezembro - Foi suspenso até 2a. ordem por ter se recusado a pegar dois carros em viagem, tendo retomado o serviço no dia 13 do mesmo mes.
- 1927 - Em 8 de Janeiro - Foi suspenso até 2a. ordem por ter cometido irregularidades no trem P-5 do dia 6 e em 12 do mesmo mes retomou o serviço.  
Em 20 de Julho - Foi multado em 5 dias, por ser o responsavel por quasi encontro de trens.
- 1928 - Em 17 de Julho - Foi multado em 1 dia, por se recusar a pegar vagões.  
Em 18 de Setembro - Foi multado em 1 dia, por não fazer a entrega em Ponta Grossa, do seu boletim de kilometragem.  
Em 3 de Novembro - Foi multado em 3 dias, por irregularidades cometidas no serviço de seu trem.  
Em 6 de Novembro - Foi suspenso até 2a. ordem por ser encontrado em estado de embriagues no serviço, maltratando o ajudante de deposito, ameaçando-o com revolver, impedindo, tambem, que seus guarda-freios abastecessem de lenha o tender da locomotiva de seu trem, que por esse motivo sofreu um atraso de 4 horas.
- 1929 - Em 1º de Maio - Foi multado em 5 dias, por não ter comparecido ao serviço.
- 1933 - Em 4 de Setembro - Foi suspenso em 5 dias de serviço, em vista do resultado do inquerito levado a efeito, sobre o incidente ocorrido na estação de Marechal Mallet em 23/2/33.
- 1935 - Em 19 de Outubro - Foi suspenso por 30 dias, por irregularidades no serviço, de acôrdo com a carta file 9/4148 de 19/10/35, do snr. Inspetor Geral do Trafego.
- 1936 - Em 22 de Agosto - Foi suspenso em 30 dias, em virtude da falta grave que cometeu em Ponta Grossa, apresentando-se embriagado e deixando de chefiar o trem para o qual achava-se escalado.
- 1937 - Em 27 de Fevereiro - Foi suspenso até 2a. ordem por ter se atracado em luta corporal com um guarda-freios, tendo retomado o serviço em 11 de Maio.  
Em 7 de Novembro - Foi suspenso até 2a. ordem por se achar em serviço em completo estado de embriagues na estação de Serrinha, tendo retomado o serviço em 2 de Dezembro, sem prejuizo de inquerito.  
Em 25 de Dezembro - Foi suspenso até 2a. ordem afim de responder inquerito administrativo, tendo retomado o serviço em 18 de Abril de 1938, sem prejuizo de inquerito administrativo a que respondeu.
- 1938 - Em 16 de Maio - Foi suspenso até 2a. ordem por ter desacatado o Encº. da Parada de Rio da Varzea e em estado um tanto alcolisado, ocorrendo, outrosim, contrariando o regulamento, conduziu de Iapa a Rio da Varzea no especial de Madeiras 3 passageiros munidos de passe de férias.  
Em 17 de Outubro - Foi suspenso do serviço por 30 dias, por embriagues e desordens que praticou na casa de pernoite em Porto União.

- ACIDENTES -

- 1935 - Em 27 de Abril - Foi acidentado, tendo retomado o serviço em 30 do mesmo mes, com atestado medico de cura, informando não haver redução na sua capacidade profissional.

FÉRIAS:- Gosou as férias de acôrdo com a lei.

Diante do exposto, conta o referido ex-empregado até a data de sua demissão, com 997 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE) dias como diarista e 16 (DEZESSEIS) anos, 2 (DOIS) mezes e 26 (VINTE E SEIS) dias como mensalista de serviços prestados a esta Rede de Viação.

*[Handwritten Signature]*  
CHEFE GERAL DA CONTABILIDADE.

*[Handwritten Signature]*  
ENCº. SEC. CADASTRO.

Curityba, 10 de Março de 1939

*[Handwritten Signature]*  
INSPECTOR GERAL DO TRAFEGO.



C. E. T.



Augusto Silva, a fl. 96 faz  
referência ao inquirito admi-  
nistrativo instaurado pela Rede de  
Viagem Terrestre - São Catarina, em  
1938, para apurar fatos de que  
foi acusado

Onde o Conselho, pela sua  
10 Câmara, resolvido pela proq  
dência dos verbas e o acordo  
respetivo <sup>homologado</sup> publicado no Diário Oficial  
de 4-11-38, propõe o seguinte  
verbo de processo uma vez  
que já se trata de matéria em que  
é atada decisão.

A comissão de inquirição  
Rio, 5-9-39

Ass. Paulo  
G. Costa

Já tendo transitado  
em julgado a decisão  
do Conselho, nenhuma a  
providência há a seguir

A' danta localidade  
Sul - 9.9.39.

Muniz  
Diniz

João de Sá Guimarães

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1939.

Procurador Geral



Parecer

Não se conformando com a decisão da C. 1ª Câmara, Angelo Silva interpele os embargos de fls 96.

Preliminarmente, considerando que os raptores de embargos entraram fora do prazo legal estipulado no § 9º do art. 4º do Regulamento aprovado pelo decreto 24.784, de 1934, opino que se não as recêla.

"De meritis", refiro-me ao parecer de fls 87.

Rio, 12-9-39

Arnaldo ~~de~~ ~~Almeida~~  
Assistente Técnico

Recº 12.9

ENCLOSURA

Para o Sr. Presidente os autos e oclusos ao Ex. Sr. Presidente.

Em 15 de setembro de 1939

Machado

Director da Secretaria

Designo relator o Sr. Conselheiro

Alto

Rio de Janeiro, 2 de \_\_\_\_\_ de 1939

PRESIDENTE

Restituído pelo Sr. Relator,  
em virtude de ter autuado  
em feio,  
Submetto ao Sr. Presidente.

Rio, 13.2.40.

~~107~~

Enc.

Designo relator o Sr. Conselheiro \_\_\_\_\_

Heos Mello

Rio de Janeiro, 14 de 2 de 1940

[Signature]

PRESIDENTE

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1.ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 5302

19238

Pede S. Paranaíba - Catarina Interessado

Aug. Adm. contra Angelo Silveira e Oscar Bahr.

953

RELATOR

(V. Beas) J. Motta

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

22/9/39 14-2-40

Denad 8-8-40 953

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

Desolver-se, preliminarmente, mediante desentargo por estarem fora do prazo



102

ACORDÃO

Proc. 5.302/38

(CP-953/40)

AG/EV

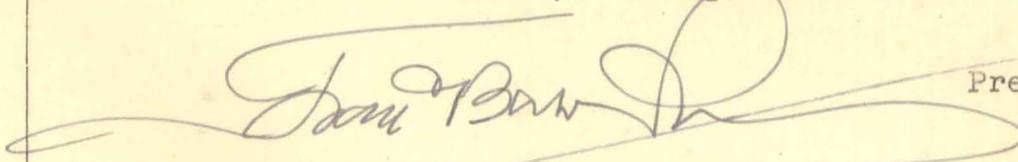
1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o ferroviário Angelo Silva, acusado de falta grave capitulada nas letras b, segunda parte, e g segunda parte, do art. 54, do dec. 20.465, de 1931, ora em grau de embargos opostos pelo mesmo ferroviário à decisão da Primeira Câmara, de 15 de agosto de 1938, que aprovou o inquérito e autorizou a demissão do embargante:

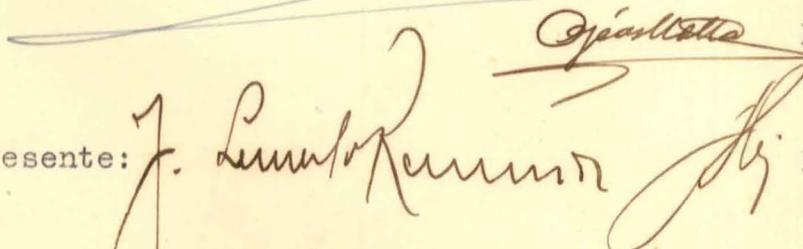
CONSIDERANDO que a decisão referida foi publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1938 (fls. 91) e os embargos opostos pelo ferroviário só deram entrada na Secretaria do Conselho em 19 de agosto de 1939, fóra, portanto, do prazo estabelecido no § 9º do art. 4º do Regulamento anexo ao dec. 24.784, de 1934;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos de fls. 96.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940

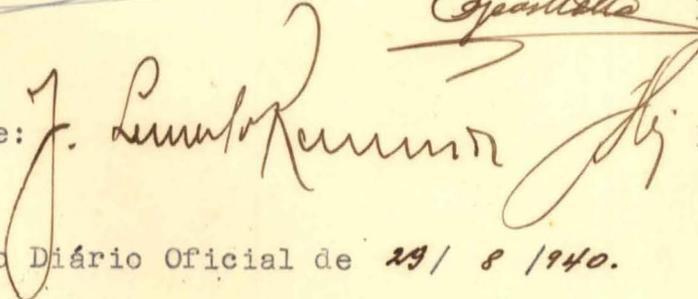


Presidente



Relator

Fui presente:



Procurador  
Geral

Publicado no Diário Oficial de 29/8/1940.

Recebido na 1.ª Secção em 2-9-40



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Cumprido em 9/9/40  
Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Of. Adm. - "J"

VISTO, Rio de Janeiro de 1940.

Director da 1ª Secção

104

CN/SF

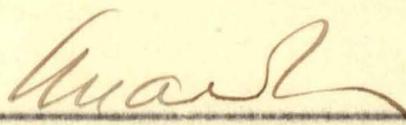
CNT/5.302-38/1- 1960/40

Em 13 de Setembro de 1940

Sr. Angelo Silva  
Rua Sete de Setembro, 186  
Curitiba - Estado do Paraná

Comunico-vos, de ordem do Sr. Presidente, que o Conselho Nacional do Trabalho apreciando os embargos que interpusestes á resolução da Primeira Câmara, proferida no processo em que reclamais contra a Rede de Viação Paraná - Santa Catarina, em sessão plena de 8 de Agosto findo, resolveu não conhecer ditos embargos, pelos fundamentos do acórdão publicado no Diário Oficial de 29 do mesmo mês.

Atenciosas saudações



( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria

105



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/SF

CNT/5.302-38/1-

1961/40

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 13 de Setembro de 1940

Sr. Superintendente

De ordem do Sr. Presidente incluso vos reme-  
to, para os devidos fins, cópia, devidamente autenticada,  
do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em  
sessão plena de ~~8 de Agosto do corrente~~, no processo  
em que são partes embargante e embargada ~~respectivamente~~  
Angelo Silva e essa Viação

Atenciosas saudações.

*[Assinatura]*

Diretor Geral da Secretaria.

Ilmo. Sr. Superintendente da Rede Viação Paraná-Sta. Catarina.



CNT 5.302-38 - Passado em julgado e acordos de fls. 102, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 1940, propostos arquivamento.

Em 17.6.41  
Elias Galvão  
chefe da SDI

De acord. com o arquivamento proposto  
fls. 11/6/41  
Maurício Soares  
Diretor

Arquivado.

Rio, 18/6/41

Bernardo de Barros Carneiro  
Diretor

A SDI  
Rio 9/6/41  
Maurício Soares  
Diretor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 11 DE 7 DE 1941

Elias Galvão  
Chefe da SDI